ANNO L. NUMERO 261 — SABBADO 14 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antº; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO TERCEIRO

Gazes

CAPITULO I

ATMOSPHERA, EXPERIENCIAS QUE PROVAM O SEU PESO

Hemispherios de Magdeburgo.—Demonstra-se ainda a pressão atmospherica com os *hemispherios de Magdeburgo.*

Esse apparelho, assim denominado com o nome da cidade onde foi inventado, consiste em dous hemispherios de cobre, ôcos e podendo applicar-se por seus bordos um de encontro ao outro, de fórma a conterem um espaço hermeticamente fechado.

Um dos hemispherios contém uma torneira de rosca susceptivel de ser atarrachada no bocal do tubo extractivo da machina pneumatica.

Estando collados um ao outro os dous hemispherios e cheios de ar, a força elastica deste faz equilibrio á pressão exterior que a atmosphera exerce sobre cada um delles, e nesse caso póde se separa-los sem esforço. Mas, se, com a machina pneumatica, retira-se-lhes o ar interior, a pressão exterior não é mais equilibrada, e nesse caso não mais se os póde separar senão com um grande esforço, alias superior á tracção muscular de dous homens, caso os dous hemispherios sejam grandes.

Sendo, como depois veremos, de um kilogrammo e trinta e tres grammas a pressão atmospherica sobre cada centimetro quadrado, vê se que, se, na experiencia acima, não a superficie dos hemispherios, mas a do circulo que os une é de 100 centimetros quadrados, a força que comprime os hemispherios é de cem vezes um kilogrammo e 33 grammas, ou de 103 kilogrammos e 300 grammas; e, por consequencia, para separa-los é mister empregar um esforço semelhante.

Foi Otto de Guericke, burgo mestre de Magdeburgo, quem inventou o apparelho que descrevemos.

Elle mandou construir dous hemispherios que tinham 65 centimetros de diametro, o que dava para o circulo, segundo o qual elles se juntavam, uma superficie de 3,317 centimetros quadrados, e correspondia a uma pressão de 3,426 kilogrammos.

Conta-se que, em uma experiencia publica que fez o inventor do apparelho, seis cavallos atrelados a cada um dos hemispherios e puxando em direcções oppostas, não puderam separa-los.

MEDIDA DA PRESSÃO ATMOSPHERICA, BAROMETROS.

Tubo de Torricelli.—As experiencias do rompe-bexiga e dos hemispherios de Magdeburgo provam sem duvida a existencia da pressão atmospherica, mas não dão a conhecer o valor dessa pressão, visto como não dizem de quantos kilogrammos é ella por centimetro quadrado.

A seguinte experiencia, porém, feita pela primeira vez, em 1643 por Torricelli, physico italiano e discipulo de Galiléo, não só mostra a existencia da pressão atmospherica, mas tambem dá o meio de avalia-la em kilogrammos:

Toma se um tubo de vidro de cerca de oitenta e cinco centimetros de comprimento, fechado em uma e aberto na outra extremidade. Enche-se esse tubo de mercurio vivo (azougue), e, fechando-o com o dedo pollegar, volta-se o e mergulha-se o pela extremidade aberta n'um vaso previamente cheio do mesmo metal (mercurio.)

Retirando-se depois disso o dedo, vê-se o mercurio abaixar se no tubo, mas não inteiramente, pois que elle apenas desce de alguns centimetros, e a columna que permanece no tubo conserva uma altura de cerca de 76 centimetros.

Ora, sendo certo que no alto da columna de mercurio, dentro do tubo, não existe ar, claro é que a columna de mercurio não soffre nenhuma pressão desse fluido, e que por conseguinte não está submettida senão á acção da gravidade. Portanto se ella não cahe em virtude do seu proprio peso, não póde ser isso proveniente senão do facto de haver equilibrio entre o peso dessa columna de mercurio no interior do tubo e a pressão atmospherica exercida sobre o mercurio do vaso externamente do mesmo tubo.

Se o mercurio abaixa se algum tanto a principio, não vem isso senão do facto de ser então o peso da columna maior do que a pressão atmospherica; mas logo que a columna decresce pelo seu excesso de peso, passando do tubo para o vaso uma parte do mercurio, tornou-se igual o peso da columna á pressão atmospherica, e, pois, dá se o equilibrio.

Mas como esse equilibrio tem lugar quando a columna tem a altura de cerca de 76 centimetros, dahi se conclue que a pressão exercida pela atmosphera, sobre uma dada superficie, equivale a pressão de uma columna de mercurio de 76 centimetros de altura.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Pode V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta José Antonio da Silva, visto soffrer elle de molestia incuravel, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 552.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Roberto Monteiro, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Uma vez que foram julgadas incuraveis as fistulas urinarias que soffre o recruta da armada Manoel de Souza Ferraz, recolhido ao hospital militar, segundo consta do parecer medico annexo por copia ao seu officio de hontem datado, sob n. 555, autoriso V. Exc. a manda-lo pôr em liberdade.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S. como solicita em seu officio de hontem datado, sob n. 71, a comprar no mercado, onde podem ser obtidos de prompto, os objectos constantes da nota que veio annexa ao seu citado officio, visto a precisão que delles tem esse arsenal para as obras em construcção.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do collaborador da escripturação das obras do porto, Miguel Joaquim Barbosa da Fonceca, autoriso V. S., em vista de sua informação de 19 de junho findo, sob n. 51, a elevar a 2$000 a diaria de 1$600 que actualmente percebe o mesmo collaborador.

— Ao capitão do porto.—Tendo sido consideradas incuraveis, segundo o parecer medico junto por copia, as fistulas urinarias, de que soffre o recruta da armada, Manoel de Souza Ferraz, que se acha em tratamento no hospital militar, determino nesta data ao Exm. brigadeiro commandante das armas, que o mande pôr em liberdade. O que communico a V. S para seu conhecimento.

— A engenheiro das obras militares. — Recommendo a Vmc. que, entendendo-se com o gerente da companhia « Recife Drainage », me informe em quanto pode montar a collocação de um apparelho de limpeza em cada xadrez do quartel do 2º batalhão de infantaria, conforme se propõe nos papeis juntos, que me serão devolvidos.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para que V. S. providencie, como entender conveniente, incluso remetto-lhe por copia o officio do juiz municipal do termo de Gameleira, de hontem datado, relativo ao arrombamento da cadeia da villa de igual nome e a fuga de alguns presos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 845, de hontem datado, acompanhado de outro do delegado de policia de Olinda, solicitando um quartel para a guarda local desse municipio, tenho a dizer-lhe que, se o quartel denominado—Guarda Principal—estiver desoccupado, nelle póde aquartellar-se a referida guarda, como propõe o mesmo delegado.

— Ao juiz municipal do termo de Gamelleira.—Em resposta ao officio de Vmc., de hontem datado, communicando o arrombamento da cadeia dessa villa e a fuga de 2 presos, e solicitando outra casa que melhor se preste para aquelle fim recommendo-lhe as necessarias diligencias para serem capturados os mesmos presos, e quanto a ultima parte de seu officio, já providenciei nesse sentido.

— Ao juiz municipal do termo de Ipojuca. Respondendo ao officio de Vmc., de 9 do corrente, communicando o desenvolvimento da variola nessa villa, tenho a dizer-lhe que nesta data mandei remetter-lhe alguns tubos de pus vaccinico e uma carteira homeopathica para o tratamento dos indigentes, esperando que Vmc. recorra á philantropia dos habitantes desse termo, que por certo não deixarão de vir em auxilio de seus semelhantes necessitados.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao commissario de policia do termo de Limoeiro, Antonio José Pestana, mande Vmc. fornecer o armamento e correame necessarios para 15 praças, e bem assim o fardamento correspondente a 1 anno, de conformidade com a respectiva tabella, excepto calçado e gravata.

— Ao mesmo. — Ao commissario de policia da freguezia de Taquaretinga, alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo, mande Vmc. fornecer o armamento e correame necessarios para sete praças, e bem assim o fardamento correspondente a 1 anno, de conformidade com a respectiva tabella, excepto calçado e gravata.

— Ao mesmo. Ao commissario de policia do municipio de Olinda, major Francisco Luiz Virães, mande Vmc. entregar as peças de fardamento, designadas na tabella do respectivo regulamento para o numero de 10 praças e para 1 anno, excepto calçado e gravata.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Do armamento da guarda nacional sob o commando de V. S. mande entregar ao commissario de policia desse municipio, major Francisco Luiz Virães, 10 armas em bom estado com o competente correame.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 11 do regulamento de 23 de junho proximo findo, resolve nomear Florentino Carneiro da Silva para o lugar de collector provincial do municipio de Itambé.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em satisfação ao que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de 14 do corrente, sob n. 534, sirva se V. S. de providenciar para que sejam pagas por adiantamento tres mezes de vencimentos, que serão tirados em pret especial pelo 2º batalhão de infantaria, as praças do mesmo batalhão que se acham em diligencia na villa de Ingazeira, sob o commando do tenente Manoel Emigdio do Espirito Santo, nem só porque taes praças ainda terão de demorar-se alli, como para que não soffram privações no seu regresso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de maio e junho do corrente anno, e bem assim o parecer da junta que, na fórma das ordens em vigor, examinou ditas contas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 10 do corrente entrou o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Affonso José de Oliveira Araujo, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 7 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, para o qual fora reconduzido por decreto de 4 de abril ultimo, o bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo. — Communico a V S. para os fins convenientes que em vista de sua informação, de 10 do corrente, sob n. 10, serie H, autoriso nesta data o inspector do arsenal de marinha a elevar a 2$000 a diaria de 1$600 que actualmente percebe o collaborador da escripturação das obras do porto, Miguel Joaquim Barbosa da Fonceca.

— Ao mesmo. Tendo nesta data autorisado o inspector do arsenal de marinha a comprar directamente no mercado, com destino ás obras alli em construcção, os objectos constantes da nota junta, por copia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De conformidade com a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar aos emprezarios da illuminação publica a importancia a que tiverem direito pelo gaz consumido, durante o mez de junho proximo findo, na illuminação desta cidade.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. para os fins convenientes 20 exemplares impressos do regulamento baixado, em 27 de junho findo, para a cobrança dos impostos de consumo.

— Ao mesmo. —Recommendo a Vmc. que organise as tabellas de que trata o artigo 29 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. por copia o officio que, em data de hoje, me dirigio o escrivão do civel desta cidade, Manoel Joaquim Baptista, offerecendo em favor do asylo de alienados o que lhe couber no processo de arrecadação a que se procede no respectivo cartorio, com relação a um legado feito pelo fallecido Joaquim José Lourenço Cartuxo, cujo inventario se acha findo ha mais de 30 annos, afim de que Vmc. providencie a respeito.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. os inclusos documentos das despezas feitas, durante o mez de junho proximo findo, com o sustento dos presos pobres de outras provincias, comprehendendo os militares e evadidos de Fernando, afim de que por esse thesouro sejam extrahidas as necessarias contas para ter lugar a requisição do pagamento devido ao respectivo fornecedor.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 844, a quantia de 77$440, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, durante o trimestre de abril a junho deste anno, segundo se verifica da relação e contas juntas.

— Ao mesmo.- Tendo importado em 840$580 os concertos feitos no tecto do paço municipal desta cidade, do respectivo cofre mande Vmc. indemnisar de dous terços daquella despeza, nos termos de sua informação de 13 do corrente, sob n. 290, visto como nessa proporção é a provincia condomina do referido edificio.

4.ª secção.

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Cumpre que Vmc., entendendo-se com os emprezarios do serviço mortuario, exija delles a realisação dos actos complementares da fiança, a que se obrigaram no respectivo contracto, e a que já deram principio, segundo diz Vmc. em seu officio de 9 do corrente, sob n. 15, o que deverá ser feito nos termos do art. 6 do regulamento de 17 de dezembro do anno proximo passado, referente á dita empreza. Para os arts. 8, 14 e 17 do citado regulamento chamo a attenção dessa provedoria, no sentido de exigir dos mesmos emprezarios a fiel observancia do que alli está disposto.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Fica approvado o accrescimo de despeza que houve no concerto do tecto do respectivo paço, segundo solicita a Illma. camara municipal do Recife, em officio de 3 do corrente, sob n. 54; e nesta data expeço ordem ao thesouro provincial para proceder a indemnisação dos dous terços da despeza total, visto como nessa proporção é a provincia condomina do referido edificio.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo a lei n. 1,061, de 1872, no § 8º do art. 7º, dado apenas o accrescimo de 66 lampeões, sendo 40 para a estrada do Arraial, principiando pela dos Afflictos, 10 para a de Santo Amaro das Salinas, e 16 para serem collocados no jardim do Conde d'Eu, convém que Vmc. cinja a esse o numero dos referidos lampeões; alterando assim a planta que lhe devolvo e de que trata o seu officio de hontem, sob n. 207, tirando d'entre elles um para ser collocado na estação da rua dos Pires.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 534, que fica providenciado no sentido de ser feito por adiantamento o pagamento de 3 mezes de vencimentos ás praças do 2º batalhão de infantaria, que se acham em diligencia na villa de Ingazeira.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto alguns tubos de pus vaccinico e um exemplar das instrucções para propagação da vaccina, com destino ao subdelegado da freguezia de Muribeca, conforme solicitou V S. em officio n. 829, de 11 do corrente.

— Ao juiz de direito da Victoria. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver no dia antecedente entrado no gozo de tres mezes de licença o respectivo juiz municipal e de orphãos.

— A juiz municipal de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo, para o qual fora ultimamente reconduzido.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V S., que por portaria de 13 do corrente, foi exonerado a seu pedido José Thales de Mello, do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Itambé, e que por portaria desta data foi nomeado Florentino Carneiro da Silva para exercer aquelle cargo.

5.ª secção.

Officio:

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe que fica inteirado da direcção administrativa que V. S. deu ao serviço interno e externo dessa repartição, de conformidade com o respectivo regulamento.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 849, recommendo a V. Exc. que providencie no sentido de serem as rondas de meia noite para o dia feitas por praças de 1ª linha, sendo dez em cada das freguezias do Recife, Santo Antonio e Boa-Vista, e oito na de S. José; ficando o serviço até meia noite a cargo do corpo de policia.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Achando-se a thesouraria de fazenda com o seu pessoal muito reduzido, segundo informa o respectivo inspector em officio de hontem datado, sob n. 50, serie H, e não podendo por isso distrahir, sem grande prejuizo dos serviços a seu cargo, um só empregado para fazer o inventario de que trata o art. 53 do regulamento annexo do decreto n. 5,622, de 2 de maio ultimo, deve V. S. proceder de conformidade com o disposto no final do citado artigo, que claramente indica o modo de fazer-se dito inventario, quando não possa se-lo pelas thesourarias das provincias. Fica assim respondido o officio que sobre o assumpto dirigio-me V. S. na data de 8 do corrente, sob n. 67.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para que possa esta presidencia resolver acerca da approvação do contracto, constante do termo annexo ao seu officio de 28 de junho ultimo, celebrado pelo conselho economico da companhia de aprendizes artifices, em sessão de 18 do citado mez, para o fornecimento de generos alimenticios no 2º semestre do corrente anno, cumpre que sejam os proponentes convidados a fazer nos preços por elles pedidos uma razoavel reducção, de conformidade com a demonstração junta, feita pela contadoria de fazenda, com a qual concorda o respectivo inspector no officio incluso, que me será devolvido com os demais papeis annexos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do alferes Fillippe Santiago de Albuquerque, autoriso Vmc. nos termos da sua informação de hontem datada sob n. 664, a admittir na companhia de aprendizes artifices, na qual existe vaga, o menor Manoel Balthino Santiago, filho do supplicante, caso tenha elle a idade exigida pelo regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Afim de serem concertadas, receba Vmc. nesse arsenal doze armas que lhe serão remettidas pelo Dr. chefe de policia.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 850, de hontem datado, resolve demittir, a pedido, dos cargos de 1º supplente do subdelegado do termo do Limoeiro e do subdelegado do districto da Malhadinha, do mesmo termo, a Antonio Luiz Byone.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 850, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do districto da Malhadinha, do termo do Limoeiro, o respectivo 3º supplente, José Bellarmino d'Assumpção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S., n. 848, de hontem datado, tenho a dizer-lhe que pode remetter para o arsenal de guerra, afim de serem concertadas, as doze armas que se acham em poder do delegado de policia do termo do Cabo, e de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—Para que V. S. faça distribuir pelos delegado e subdelegados da provincia, excepto os da capital, incluso remetto lhe 185 exemplares do regulamento da guarda local.

— Ao juiz de direito da 1ª vara desta cidade.—Remetta-me Vmc. com urgencia informações circumstanciadas a respeito do processo instaurado contra Jacob Te Kork, João Evangelista de Castro e outros, por crime de fabrico de moeda falsa, como foi solicitado em 18 de abril, para se cumprir o aviso do ministerio da justiça, de 14 de março passado.

— Ao commandandante do corpo de policia.—Tendo resolvido, em satisfação do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 894, que as rondas de meia-noite para o dia sejam feitas pela tropa de linha, sendo 10 praças em cada uma das freguezias do Recife, Santo Antonio e Boa-Vista, e oito na de S. José, ficando o serviço até meia-noite a cargo do corpo sob seu commando; assim o communico a Vmc afim de que nesse sentido dê as convenientes ordens.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo usado da autorisação concedida pelo art. 50 da lei n. 1141, e mandado lavrar o contracto para o melhoramento do fabrico do assucar com o Dr. Ignacio de Barros Barreto, resolve abrir o credito de 10:000$, que será despendido em apolices de 7 0/0, para a satisfação do referido contracto.

Officios.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de junho proximo passado, nos quarteis dos batalhões 2º e 9º de infantaria, deposito de recrutas, companhias de cavallaria e de operarios militares e hospital militar.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Moreira & Braga os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas na villa do Bonito, durante o mez de junho ultimo, na conformidade dos inclusos prets remettidos pelo respectivo commandante superior, em officio de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia da inclusa conta, em duplicata, relativa a passagens concedidas nos carros da empreza daquella estrada, durante o mez de junho findo, por conta do ministerio da guerra.

Outro igual ao thesouro provincial, mandando pagar por conta da provincia.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Em satisfação ao pedido de V. Exc. em officio de 8 do corrente, remetto a nota em original fornecida pelo consulado provincial, do numero de saccas de assucar e algodão, procedentes dessa provincia, exportadas por esta, nos exercicios de 1872 a 1873 e de 1873 a 1874.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Tendo o professor do Rio Doce, padre Francisco Virissimo Bandeira, recorrido para esta presidencia, da sentença do conselho director que o condemnou a dous mezes de suspensão de exercicio e de vencimentos, sob o fundamento de que lhe foram atropellados e tolhidos os meios de defeza: e

Considerando que, havendo sido intimado o recorrente no dia 30 de abril ultimo para no praso de dez dias apresentar a sua defeza escripta, nos termos do art. 105 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, em officio de 9 de maio respondeu elle, pedindo novo praso, para o que allegara difficuldades em obter provas de defeza, que só poderiam ser colhidas em juizo:

Considerando que nesse officio protestou o recorrente comparecer ante o conselho director, segundo o art. 106, no dia que lhe fosse designado para defender se, o que faria cabalmente com provas irrecusaveis:

Considerando que esse officio, assim concebido, constituia defeza escripta, porquanto firmava a intenção do processando em acudir em sua defeza no correr do processo, o que teria lugar se se lhe houvesse designado dia para produzir a defeza verbal:

Considerando que não obstante o alludido officio, o conselho director procedeu ao julgamento á revelia ao recorrente, na forma do art 107, sem attenção ao disposto no supracitado art. 106: e

Considerando que, para que o julgamento tenha a força de conhecer ao julgado, sem o que, torna se para elle suspeito de parcialidade, perdendo um de seus melhores effeitos moraes, é necessario que á defeza se abra largo espaço, ainda mesmo com ampliação criteriosa do sentido restricto da lei:

Nesta data recebi o referido recurso, annullando o processo desde o praso marcado ao recorrente para apresentar a sua defeza escripta; ficando, porém, subsistentes os documentos e motivos que serviram de base ao procedimento official, para que sobre taes motivos e documentos se instaure novo processo, nos termos da lei; o que recommendo a Vmc.

Devolvo os autos que acompanharam ao seu officio de 30 de maio ultimo.

— Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Jaboatão.—Devolvo a copia da lista dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia para que Vmc. faça desapparecer a irregularidade nella existente; juntando a copia da acta da formação da junta qualificadora, conforme determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e avisos de 15 de março e 26 de abril de 1847.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, enviando as informações semestraes de que trata o art. 38 do regulamento n. 120.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de junho ultimo, communicando haver no dia antecedente encerrado os trabalhos da 2ª sessão ordinaria do jury do termo de Exú.

— Ao commandante superior do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S para os fins convenientes que por officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda, mandou se pagar a Moreira & Braga os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante o mez de junho ultimo na villa de Bonito, segundo V S. solicitou em seu officio datado de 6 do corrente.

3.ª secção.

Officio.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa portaria, por copia, para seu conhecimento e execução da ordem expedida a 14 do corrente, relativa ao pagamento da 1ª prestação a que tem direito o Dr. Ignacio de Barros Barreto, contractante do melhoramento do fabrico do assucar.

5ª secção.

Officio:

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que, por officios desta data dirigidos á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial, expedira-se as necessarias ordens no sentido de ser paga a importancia das contas das passagens concedidas nos carros dessa empreza, por conta do ministerio da guerra e desta provincia; segundo V. S. solicitou no seu officio de hontem.

—

— 3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco —Recife, 12 de novembro de 1874.

O presidente da provincia, no intuito de remover embaraços que hão resultado na execução do regulamento de 27 de julho e additamento ao mesmo, de 18 de agosto proximos passados, resolve que se observe na applicação das disposições daquelles as seguintes alterações:

Art. 1º Fica facultado ao importador ou comprador de qualquer genero sujeito ao imposto de consumo o deposito do mesmo no todo ou na parte destinada da exportação.

Art. 2º O deposito nos termos do artigo precedente somente será permittido em trapiche ou armazem, cuja fiscalisação seja facil ás agencias, observan-se o disposto nos arts. 8, 9, 10 e 11 do regulamento.

Art. 3.º Os generos cuja venda effectuar se ordinariamente a bordo de navios, serão alli considerados em deposito, e proceder se ha a respeito delles segundo o disposto no additamento ao art. 3.º e seus paragraphos.

Art. 4º No caso de deposito para exportação, assignar-se ha termo de responsabilidade e fiança pelo respectivo imposto.

O termo deverá mencionar a marca, peso e medida dos volumes, e conter a indicação expressa do trapiche ou armazem, onde tenham de ser depositados e o prazo de deposito.

Art. 5º A duração do deposito não excederá de 6 mezes, nem será menor de um mez a juizo do agente.

Para essa determinação procederá tendo attenção do genero relativamente ao seu movimento ordinario de sahida nas transacções mercantis da praça.

Art 6.º A prova da exportação do genero para este fim depositado, e do qual houver termo de responsabilidade lavrado na agencia, será feita pelo consulado provincial e pela propria agencia sobre uma 3ª via do despacho da alfandega. Para esse fim deve o embarque do genero ser effectuado com assistencia do conferente do ponto fiscal e conferencia do empregado auxiliar da agencia; os quaes porão a competente verba no despacho, que será recolhido á agencia.

Art. 7.º A eliminação definitiva do termo de responsabilidade em quantia excedente de 100$000 de imposto fica dependente da prova posterior da entrada do genero exportado no porto, para que foi destinado, de conformidade com o art. 7º do additamento de 18 de agosto ultimo.

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1874.

Antonio João da Cruz. — Concedo oito dias.

Antonio Manoel do Sacramento. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Aggê Avelino da Costa Paiva —Indeferido, por não haver vaga.

Abaixo assignados, moradores no lugar da Estancia, freguezia de Nossa Senhora da Graça. — Opportunamente será tomado em consideração o que requerem os supplicantes.

Abaixo assignados moradores na travessa de João Fernandes Vieira. — Indeferido, por não existir verba no orçamento.

Bacharel Christovão Xavier Lopes. — Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José Martins da Costa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello. — Dê se, não havendo inconveniente.

José Vicente Godinho. — Apresente o supplicante, querendo, a sua proposta quando for chamada á concurrencia para o fornecimento a que allude.

João Vicente de Torres Bandeira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Pereira Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Monica Maria do Nascimento.—Requeira a supplicante ao governo imperial.

Raymunda Carolina Roma. —Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Victor Grandin. — Dê-se.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de novembro de 1874.

N. 1379.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Fernandes da Paixão, conhecido por Teteco, vindo de Caruarú, como criminoso de morte em S. Bento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel, escravo de Justino Pereira de Farias, João Severino Rodrigues da Silva, Joaquim, escravo da viuva do Dr. Ferreira, Manoel, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos, José Moreira, Victor Antonio de Oliveira, Severino Manoel José Francisco, e Amaro Jeronymo Pereira, por desturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Vicente Martins Ferreira, preso em flagrante por crime de ferimentos graves praticados na pessoa do escravo Tito, de propriedade da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira.

Pelo subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Manoel Francisco do Espirito Santo, por antonomasia Cigano, por crime de ferimentos leves.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

COMBATE JUNTO A IRUN.

Madrid 13 de novembro. Informações aqui recebidas confirmam a noticia de que os carlistas foram vencidos na batalha ferida proximo de Irun; e que, em consequencia disso, foram obrigados a levantar o assedio da cidade. O general Lazerna, commandante em chefe do exercito do governo, entrou em Irun.

EX-MARECHAL BAZAINE.

Londres 13. O ex marechal Bazaine partio para Madrid, com o proposito de offerecer sua espada e seus serviços ao marechal Serrano.

CONDE ARNIM.

Berlim 13. O conde Arnim foi de novo recolhido a prisão por ordem do governo.

FRAGATA INDEPENDENCIA.

Londres 13.—A fragata brasileira de guerra *INDEPENDENCIA* será concluida e preparada no real arsenal de Woolwich.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 13.—Continúa a ser de tres e cinco oitavos por cento a taxa do desconto na praça. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT 93 1/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99. Café: muito calmo; preços com tendencia a baixar; tres mil trezentos noventa e seis saccos de bom a superior do Rio foram offerecidos em leilão, mas foram retirados. Assucar: transacções regulares; preços muito firmes.

Liverpool 13. Algodão: transacções regulares; preços muito firmes; venderam-se hoje quinze mil fardos, sendo dous mil e duzentos procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 7 7/8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Antuerpia 13. -Café: calmo; preços firmes inalterados.

Havre 13. Café: calmo; preços firmes inalterados. Algodão: calmo; preços firmes inalterados.

Hamburgo 13. Café: transacções regulares; preços muito firmes.

Marselha 13. - Café: transacções regulares; preços muito firmes. Assucar: de Pernambuco 36 francos.

New-York 13. -Cambio sobre Londres 4-85 1/2. Ouro 110 1/2. Café: calmo; preços firmes inalterados; o FAIR do Rio 18 1/4, e o GOOD 19 1/2 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 5/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a vinte mil fardos.

Rio de Janeiro 13. -Cambio sobre Londres inalterado.

Bahia 13. -Cambio sobre Londres 26 3/8, 26 1/2 e 26 5/8 d. particular. Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

NOTICIA MARITIMA.

Bahia 13. -Chegou hoje pela manhã o vapor portuguez *JULIO DINIZ*, da Europa por Pernambuco, e sahe amanhã para o Rio de Janeiro.

(AGENCIA AMERICANA.)

Londres 12 de novembro.—Consolidados 93 3/4. Fundos brasileiros a 99 1/2; ditos argentinos a 87 1/4; ditos do Uruguay a 63 1/2. Café: frouxo; o bom do Rio, 1.ª qualidade 105, segunda 85 a 88. Assucar: frouxo; vendas 74.744, sendo 4,985 carga do *HIRONDELLE*, vindo Bahia, preço 29 1/2.

New-York 12.—Café: bom do Rio de Janeiro 18 1/4. Algodão mediano 14 5/8. Assucar: 8. Ouro 110 1/4.

Liverpool 12.—Algodão: mercado firme; preços inalterados; vendas de hoje 2,200 fardos do Brasil.

Antuerpia 12.—Café: firmissimo; vendas 1,540 saccos; o do Rio 47 1/2.

Havre 12.—Café: venderam-se hoje 501 saccos; preços inalterados. Algodão: vendas de hoje 900 fardos; preços inalterados. Couros. firme; venderam se 5.400.

Londres 12. —O Sr. Gladstone publicou uma brochura sobre o catholicismo na Irlanda. Nesse seu trabalho censura o illustre estadista o procedimento da Allemanha na questão religiosa e approva o da Inglaterra.

Lisboa 13.—Como era esperado, chegou aqui a bordo do paquete inglez *NEVA* o ex-marechal Bazaine. Sahio para o Brasil o paquete inglez *NEVA*.

Bahia 13 á 1 h. e 50 m. da tarde.—Chegou da Europa por Pernambuco, o paquete portuguez *JULIO DINIZ*.

Rio 13 ás 3 h. e 35 m da tarde.—Ha noticias do Rio da Prata. A esquadra argentina voltou ao seu ancoradouro sem ter atacado a dos rebeldes. O mercado conserva se inalterado.

Bahia 3 ás 3 h. e 35 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 3/8 bancario, 26 1/2 e 26 5/8 particular. Sobre Paris 356 particular.

INTERIOR.

A situação politica religiosa

Ao gabinete 7 DE MARÇO, que não provocou o conflicto religioso, que lhe não deu causa, que por nenhum facto concorreu para o aggravar, que para o apartar não descurou nenhum meio compativel com a dignidade nacional, está sem duvida reservada a missão de o levar a um desenlace em que, respeitada a soberania espiritual nunca ameaçada no Brasil, se guardem e observem em toda sua integridade os incontestaveis e ate aqui incontestados direitos do estado.

A difficuldade que nos recentes breves do santo padre parece levantar-se para impedir uma solução condigna dos dous poderes, é mais apparente do que real.

Não é de acreditar que o santo padre em guerra aberta com a Allemanha, com a Austria apostolica, com a Suissa e com a Italia, queira accender deste lado do Atlantico, e n'um paiz eminentemente catholico, do qual tem recebido tantas provas de respeito e affecto, uma luta de proporções gigantescas em que os interesses do catholicismo teriam tudo a perder e nada a ganhar.

O excessivo zelo acabaria por ser um falso zelo.

Sob o dominio desta mesma legislação, que tem no placet e no recurso á corôa os meios de preservar a ordem temporal das violencias do poder espiritual, a Santa Sé continuou relações as mais amistosas com a antiga metropole, e, ha 50 annos, com o Brasil livre e independente.

A estas leis nada se addio, nada se lhes ajuntou que as devam fazer vêr com desconfiança.

Bispos preclarissimos, tão sabios e dedicados á Santa Sé como amigos de seu paiz, viveram sempre em paz com os governos e com suas igrejas, não obstante o *placet* e o recurso *ad principem*.

Sinceramente catholico como é, o governo do Brasil [illegible]

cias, eliminando das apprehensões dos seus mais intransigentes adversarios, o falso terror de uma guerra ao catholicismo.

O santo padre tanto o comprehendeu, que não duvidou recommendar ao seu vigario de Olinda que repozesse as cousas em seu primeiro estado. Pelo *memorandum* do enviado brasileiro sabia, entretanto o santo padre que o governo do Brasil tão pouco estava deliberado a transigir sobre direitos da soberania nacional que sobre elles não abria nem aceitava discussão.

A condemnação de dous bispos foi um corollario obrigado da execução das leis, obra dos tribunaes e não do poder executivo.

O que, pois, podia determinar o chefe da igreja a lançar-se na luta, fortalecendo com seu apoio moral uma resistencia manifestamente criminosa, e já como tal declarada pelos tribunaes?

Qualquer que seja a impressão que resulte da leitura dos recentes breves, entenda-se ou não a respeito do optimo Sr. D. Vital o louvor tributado ao acerto e prudencia do evangelico Sr. D. Antonio, não é para nós duvidoso que o chefe da igreja não quiz atirar um cartel de desafio á soberania temporal do Brasil, e tornar impraticavel uma solução pacifica e legal do conflicto.

Desde o momento em que Pio IX deliberasse tomar uma tal attitude perante o governo do Brasil, não havia elle de [illegible] accentua-la por meras cartas encommendadas aos bispos, mantendo no entanto um representante junto a esse mesmo governo, recebendo seus enviados, e trocando com elle relações de harmonia, pelo menos apparente.

A' coherencia e á dignidade da Santa Sé não iria bem semelhante proceder.

A precaução, evidentemente escrupulosa, com que o santo padre evitou referir-se em seus breves ao governo do Brasil é alias um facto significativo.

Não exageremos, pois, a situação. Ella é tão grave hoje como era hontem. Nada faz ainda receiar que, consideradas as circumstancias e bem ponderados os reciprocos interesses da igreja e do estado no Brasil, o santo padre se recuse a prestar o seu valiosissimo concurso para um accordo satisfactorio, de que a nossa dignidade de nação livre e independente não saia humilhada.

Breves não são decretos de fé, e nada impede que o papa modifique tão profundamente o seu juizo depois do breve *A testimoniis* como em parte o modificou depois da carta *Quanquam dolores*.

Nas proprias columnas do *Apostolo* foram transcriptas com applauso, não ha ainda muitos mezes, palavras como estas: — *E' licito appellar do papa mal informado para o papa bem informado.* Em outra occasião, e sobre o mesmo assumpto, lia-se isto no orgão episcopal: — A carta official do cardeal Antonelli NÃO PÓDE TER HOJE CUMPRIMENTO.

Nestas intermittencias da infallibidade não raro o erro vem tomar o lugar do bom conselho.

De Paschoal II, menos celebre sem duvida, porém não menos infallivel que Pio IX, hoje mesmo recorda o *Apostolo* que fez a Henrique V concessões que, por lhe excitarem remorsos á consciencia, teve de revogar.

Pio VII que, para a boa execução da concordata de 1801, não duvidou demittir por um breve a mais de 150 bispos, e entre elles o heroico e sabio Bulley, escreveu no seu protesto de 24 de maio estas memoraveis palavras, que o *Apostolo* em boa hora nos recordou: « Reconhecendo em « nossa consciencia, que o nosso escripto é máo, « nós o confessamos mão, e com a ajuda do Se« nhor, desejamos que elle seja effectivamente « cassado, afim de que não resulte delle algum « damno para a igreja, nem prejuizo algum para « a nossa alma. »

Estes, e innumeros outros exemplos em que a lição da historia é até prodiga, põem no mais distincto relevo que um breve não exclue outro, nem exprime um juizo invariavel.

E' mesmo inutil tirar argumento dos recentes documentos expedidos pela chancellaria pontificia para conter umas quantas exageradas apreciações elles teem motivado.

O breve *Obsequii et devortionis officium*, dirigido ao Sr. D. Vital em 26 de agosto, não é certamente um acto solemne de explicita approvação ás suas severidades.

O de 16 de maio, dirigido ao Sr. D. Antonio, nada innova na doutrina da carta *Quamquam dolores*, na qual, como se sabe, a Santa Sé deixou bem patente não ser justificado o emprego da severidade antes de esgotados os meios da persuasão e da misericordia.

E' alias incontestavel que, se os recentes actos tivessem o alcance que se lhes anda a attribuir, o santo padre não deixaria de os fazer communicar a todo o episcopado como fez a respeito da carta *Quamquam dolores*, na qual essa recommendação veio expressa.

Seja como for, porém, não se illudam os que só do Vaticano aguardam a ultima palavra sobre a materia de um conflicto que envolve attribuições dos poderes constituidos. O soberano das consciencias não póde ser juiz em ultima alçada de negocios que se prendem a direitos inherentes a soberania nacional!

Se o chefe da igreja quiz significar, pelos seus recentes actos, que nada pode ser esperado de sua paternal solicitude em bem de um accordo honroso, e toda a esperança deve ser abandonada de ver modificado o seu juizo, preciso é convir que somos chegados a um termo decisivo da questão, á uma nova phase para a qual os meios até aqui empregados não podem bastar.

O conflicto sustentado contra dous bispos tomaria naturalmente novas proporções. A luta estabelecer-se-hia em campo mais largo, com outros e mais formidaveis contendores em scena.

Diante desta temerosa difficuldade, se ella viesse a surgir, recuaria o gabinete? Ficariamos n'um eterno provisorio? Accommodar-nos-hiamos a um *modus vivendi* de luta incessante?

Os que fingem ver na permanencia do gabinete 7 de março um obstaculo á solução, são pelo menos insinceros. Com o gabinete actual, ou com qualquer outro que viesse a succeder-lhe, a questão ficaria a mesma. Aquelles que fora do poder clamam contra a supposta violencia que dizem exercida contra os bispos, não tomariam a si no governo a tremenda responsabilidade de os reconhecer superiores e isentos ás leis, livres de lhes prestarem ou não obediencia segundo a lição do Vaticano. Salvo um governo traidor á patria, nenhum outro ousaria transigir sobre direitos consagrados na lei fundamental, direitos sempre acatados, e que são parte integrante da soberania de um povo livre e independente que não conhece poder fóra do paiz que tenha o direito de annullar suas leis, vota-las ao desprezo e condemna-las á humilhação.

Não se illudam nem tentem illudir o paiz. O conflicto provocado pelos bispos não envolve sómente um governo, mas o poder civil na sua mais alta accepção.

Quando o governo do paiz fosse parar ás mãos dos nossos adversarios naturaes, o seu modo de ver a questão é muito conhecido para que possam ser suspeitados de comprometter, por transacções humilhantes, direitos que são inalienaveis.

Meditem os bispos e seus conselheiros nas consequencias que estão desafiando, e, emquanto é tempo, reconciliem o catholico com o cidadão.

O que não devemos uns e outros perder de vista, é que nenhum governo deste paiz ousará reconhecer nos bispos entidades superiores ás leis, só obrigados a uma obediencia condicional, e esta condição pendente do Vaticano.

(Da *Nação*.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Exposição nacional — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado o bacharel Rufino Augusto de Almeida, para representar esta provincia na exposição nacional que terá lugar no Rio de Janeiro em 7 de setembro de 1875.

Obras de conservação dos portos. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi exonerado a pedido, Firmino Candido de Figueiredo, do lugar de observador de marés; sendo nomeado para substitui-lo Francisco Solano de Souza Magalhães.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram nomeados: Joaquim Leonel de Alencar e Ismael Domingues da Silva, delegado e primeiro supplente do termo de Ouricury; e Antonio Estolano Maria Seixas, subdelegado do primeiro districto desse termo.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram creadas: tres cadeiras para o sexo masculino — nos Afogados, na Estancia e nos Remedios; e duas para o sexo feminino — no Caminho Novo e Estancia.

Professores publicos. — Por portarias da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram removidos os seguintes professores: Caetano Francisco Durães, da cadeira de Agua-Preta para a dos Remedios; Maria Leopoldina Machado de Mendonça, da cadeira de Muribeca para a do sexo feminino da Estancia; Francelina Forjaz de Lacerda, da cadeira de Ipotinga para a do sexo masculino da Estancia; Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, da cadeira de Jaboatão para a do sexo feminino do Caminho Novo; Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, da cadeira da Varzea para a do sexo feminino de Ipotinga; Fernandina Palatina da Silva, da cadeira da Boa-Viagem para a do sexo feminino da Varzea; Maria Leovigi da da Silva Cordeiro, da cadeira de Serinhaem para a do masculino de Afogados; Amelia Guedes Alcoforado Muniz, da cadeira de Ipojuca para a do sexo feminino de Jaboatão; Isabel Francisca de Quintal, da cadeira de Ponta de Pedra para a do sexo feminino da Boa-Viagem; e Josepha Prepedigna Rabello Padilha, da cadeira da Praia dos Carneiros para a do sexo feminino de Muribeca.

Alfandega. — Tendo de entrar no gozo de licença concedida pelo governo imperial o inspector da alfandega o Sr. Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, foi designado para substitui-lo por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, de conformidade com as disposições em vigor, o chefe de secção da mesma alfandega, o Sr. Pedro Lopes Rodrigues.

Theatro Santa Isabel. — Com o prazo de 90 dias, contados de 9 do corrente, recebe a presidencia da provincia propostas para o contrato das obras accessorias do theatro de Santa Isabel, de sua exploração e da construcção de bosquetes, jardim, café e sala de refrescos e bilhar, no espaço comprehendido entre a face — Sul — do referido theatro e a rua de Santa Isabel, sob as seguintes condições:

1.ª — Ornamentar a fachada principal do theatre, segundo os planos da directoria das obras publicas.

2.ª — Construir e assentar os machinismos necessarios a quaesquer representações lyricas, dramaticas e magicas.

3.ª — Organisar e executar as indispensaveis decorações da scena, com todas as suas pertenças.

4.ª — Prover de todo o necessario o guarda roupa do theatro e o amobiliamento scenico.

5.ª — Completar as decorações dos salões do espectaculo e do passeio, que não se acharem incluidas no contrato da reconstrucção do theatro.

6.ª — Construir por planos approvados pela directoria das obras publicas um edificio apropriado aos misteres de café, casa de refrescos, restaurant e bilhar, com os respectivos bosquetes e jardins, tudo cercado por um gradil artistico, no terreno que fica entre a face — Sul — do theatro e a da rua de Santa Isabel.

7.ª — Franquear ao publico o referido edificio e seus salões, sem comtudo nelles admittir nenhum genero de espectaculo.

8.ª — Dar no theatro, em épocas prefixadas, espectaculos lyricos, dramaticos ou de magia, mediante preços previamente estabelecidos para os respectivos lugares.

9.ª — Por todo esse serviço gozará o contratante o theatro e os annexos que construir, pelo tempo nunca maior de trinta annos, durante os quaes somente elle poderá dar espectaculos no referido theatro.

10.ª — Logo que se acharem em exploração o theatro e os annexos serão prohibidos em torno do mesmo theatro e no Campo das Princezas quaesquer outros estabelecimentos semelhantes de casas em que se deem espectaculos.

11.ª — Findo o prazo do contrato reverterão todas as obras ao dominio da provincia, sem nenhuma indemnisação por parte desta, e em perfeito estado de conservação.

12.ª — Ao contratante é garantido o direito de desapropriar, na forma da lei, o supramencionado terreno que fica entre a face — Sul — do theatro e a rua de Santa Isabel.

Theatro de Santo Antonio. — Neste theatro haverá hoje grande espectaculo em regosijo da visita do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo a esta sua provincia natal.

Trabalha a familia Keller na representação dos quadros da Paixão, que tem-nos merecido muitos applausos.

Do respectivo programma publicado na secção competente, melhor se verá quão convidativo, por mais de uma circumstancia, se nos offerece o espectaculo de hoje.

Faculdade de Direito. — O resultado dos exames effectuados em 13 do corrente foi o seguinte:

5º anno.

Francisco Antonio Rigueira Costa, distincção.
Umbelino de Souza Marinho, plenamente.
José Patricio de Castro Natalense, idem.
José de Queiroz Mattoso Ribeiro, idem.
Clementino José Lisbôa, distincção.
Antonio Lins de Mello Vieira, idem.

Inquerito policial. — Foi remettido ao juizo competente, o que se effectuou pela subdelegacia da Boa Vista, contra Manoel Francisco do Espirito-Santo, por crime de ferimentos leves.

Artistas Mechanicos e Liberaes. — Esta imperial sociedade reunir-se-ha hoje, ás 6 horas da tarde, no lugar sabido.

Offerta. — O Sr. Antonio da Silva Prôa, portuguez, distincto esculptor em marmore estabelecido a travessa das Cruzes n. 6, acaba de offertar ao *Club Popular* desta provincia, para que sirva de deposito perpetuo ás cinzas do finado desembargador Joaquim Nunes Machado, uma grande urna de marmore branco, de um trabalho de esculptura que assás recommenda á habilidade do artista que o executou.

Monte-Pio Portuguez. — A's 11 horas do dia de amanhã, haverá sessão para posse da directoria e conselho fiscal ultimamente eleitos, devendo ter lugar esse acto no gabinete portuguez de leitura.

Via-ferrea do Recife á Olinda. — O gerente desta empreza resolveu expedir, além dos trens ordinarios em todos os sabbados de cada semana, a começar de hoje, um trem para Beberibe ás 9 horas e meia da noite, tocando em todos os pontos, tanto na ida como na volta.

Dinheiro. — O vapor *Mandahu* trouxe para:

Miguel José Alves	3:000$000
Pedro Ozorio de Cerqueira	556$000
Antonio Bento de Campos	300$000

Em transito. — Em viagem para Maceió acha-se entre nós o Sr. juiz de direito Dr. José Antonio de Mendonça, ex-chefe de policia das provincias do Ceará e da Parahyba, onde prestou relevantes serviços á causa publica, sobre tudo na Parahyba, pelo que foi agraciado pelo governo imperial com o officialato da Rosa.

Reuniões de irmandades. — Amanhã devem haver as seguintes: das Almas, erecta na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista; e de Nossa Senhora do Rosario, erecta na mesma igreja; afim de procederem ás eleições das novas mesas regedoras.

Vapores esperados. — Hoje, o americano *Merrimack*, de New York pelas escalas; a 17, o brasileiro *Conde d'Eu*, dos portos do sul do imperio.

Vapores a sahir. — Hoje, o brasileiro *Mandahu* para o Aracajú pelas escalas; e a 21, o *Ipojuca*, para a Amarração, no Piauhy, pelas escalas.

Anniversario. — Segunda feira (16) completam-se 206 annos que foi creado o bispado de Olinda.

Almanaks para 1875. — Os Srs. Bartholomeu & C., em sua pharmacia á rua larga do Rosario n. 34, distribuem gratis um almanack de sua propriedade, contendo, alem de poesias e anecdotas uma guia pratica de medicina e hygiene indispensavel a todas as familias.

Ultima moda. — A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu cintos todos de metal e botões de aço.

Basar das familias. — Este estabelecimento de fazendas finas, sito á rua Duque de Caxias n. 60 A, propriedade dos Srs. Reis e Silva & Guimarães, recebeu pelo ultimo vapor diversos objectos da ultima moda, que vende barato.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — em Pernambuco. — Esta sociedade, que apenas conta tres annos de existencia nesta provincia, que muito se tem empenhado para preencher satisfactoriamente sua nobre missão, e que, em verdade seja dito, muito já tem podido conseguir, ora fundando escolas primarias para ambos os sexos e um curso da escola normal para as senhoras, do que tem resultado grande aproveitamento, ora estabelecendo uma bibliotheca popular, hoje assás frequentada na freguezia do Poço da Panella; tudo isto, através de innumeros obices, que naturalmente occorrem em nosso paiz — em todos os actos, em que por si só apparece a iniciativa particular (talvez por causa do grande arrefecimento de espirito publico), acaba de dirigir attenciosas cartas circulares — ás pessoas residentes nesta cidade e fóra della, notoriamente distinctos por seu coração verdadeiramente patriotico, por seus sentimentos generosos e que dispõem de brilhante fortuna, pedindo-lhes encarecidamente sua valiosissima coadjuvação pecuniaria, não só para que ella possa brevemente inaugurar outra bibliotheca popular em alguns bairros, onde nenhuma outra publica haja, ampliar o desenvolvimento do ensino primario, e finalmente fazer reapparecer a sua importante — *Revista* mensal, que deixou de publicar por deficiencia de recursos.

E pois a mesma sociedade espera e confia em extremo, que tão nobres cavalheiros assim rogados, não deixarão de pressurosos mandar seus donativos para tão uteis fins — á rua da Aurora n. 63, ou á do Imperador n. 20 (sobrado); e que por certo ella receberá com o mais especial agrado, e acrisolado reconhecimento; e disse. saberá darlhes solemne testemunho.

Logo, que a dita sociedade obtenha mais alguns recursos, tratará de promover o estabelecimento de conferencias e de outras bibliothecas populares, bem como — a fundação de uma externato para as classes desvalidas.

A provincia de Pernambuco, a patria constante de todos os grandiosos commettimentos, o *Leão do Norte* — não hade por certo ficar a quem do elevado desenvolvimento prestado á instrucção publica, — quer na côrte, quer em algumas provincias, mais proximamente bafejadas — pela indefectivel protecção governamental; — principalmente por ter sido Pernambuco, onde pela primeira vez, e avultou brilhantemente tão auspiciosa idéa, symbolisada pela dita sociedade, e onde necessariamente deverá prosperar.

Leilões. — Hoje, 14 do corrente, effectua o agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, os seguintes: da divida da massa fallida de Bento da Silva & C.; do sobrado da travessa do Carmo n. 16; e da casa terrea da rua das Nymphas n. 16.

— Na terça-feira, 17 do corrente, effectuará o mesmo agente, o de saccas de algodão, no trapiche da companhia, ás 10 horas; ás 11 1/2 horas effectuará o de pranchões de jacarandá e toros de pão Brasil, existentes no armazem do Barão do Livramento, na rua da Brum, confronte á fabrica de sabão.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 12 de novembro de 1874:

Existiam 321, entraram 11, sahiram 12, existem 320.

A saber: nacionaes 236, mulheres 9, estrangeiros 31, escravos 41, escravas 3. — Total 320.

Alimentados á custa dos cofres publicos 252.

A saber: Sãos 236 e enfermos 16. — Total 252.

Loteria. — A que se acha á venda é a 125ª, a beneficio da capella da Estancia, que corre no dia 20.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Marcolino Francisco da Rosa, Dr. Francisco Luiz Osorio, Dr. José Pinto do Carmo Cintra, Dr. Epaminondas Brasileiro Torres, Luiz Antonio Pinto de Carvalho Albuquerque, Henrique José Gonçalves e sua senhora, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Joaquim José de Miranda Henriques, Dr. Luiz Baptista de Souza, Cornelio de Magalhães, Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira e 1 criado, Dr. Humões Carvalho e 1 criado, Dr. Baptista Pereira, Dr. Arthur Henrique de Figueirêdo Mello, Gordulina Salina Pereira, Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Salvador Elias e 1 criado, major graduado José do Rego Barros, D. Margarida Ursulina da Silva, D. Mariana Pereira, José Firmo C. P. da Cunha, João Dias Pinto Aleixo, Dr. Octavio Affonso de Mello, Antonio Bezerra Montenegro, José Joaquim Bezerra Montenegro, Antonio José da Veiga, José E. de Azevedo, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Dr. Nylo Rodrigues de Miranda, Maria Francisca da Conceição, Januaria, livre, Francisco Paboló e sua irmã, Florindo Vicente da Cruz, Lucindo Antonio de Araujo, José Joaquim de Vasconcellos, Francisco Antonio da Fonceca Leite, Agnello Leovegildo de Aragão, Antonio AndréPereira, Manoel Francisco da Costa, Manoel Pinto de Oliveira, Francisco de Souza, Manoel Martins Fernandes, Pedro Ignacio dos Santos, Antonio José de Siqueira, cabo Julião José da Cruz, 7 recrutas e 31 escravos a entregar.

— —

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 13 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e Oliveira Maciel, e os juizes de direito Manoel Clementino e Quintino de Miranda, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para os aggravos de petição:

N. 85. — Aggravante Lourenço Nunes Campello, aggravado Joaquim Manoel Ferreira de Souza. Foram sorteados os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.

N. 86. — Aggravante D. Libania Cesar de Albuquerque, aggravado José Christiani. Foram sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.

Aggravos de instrumento.

N. 18. — Aggravante Manoel Francisco Corga Junior, aggravado Francisco José de Campos Pamplona. Foram sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Motta.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de Nazareth, recorrido Orlando Miquilino de Andrade. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Deram provimento, pronunciando o recorrido no art. 154 do codigo.

De Nazareth. — Recorrente o juizo, recorrido Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

De Bom Jardim. — Recorrente o juizo, recorrido João Gomes da Paixão. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Souza Leão. — Negou-se provimento.

De Tacaratú. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Pajeú Pereira de Souza. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento para mandar prender o recorrido.

Appellações crimes.

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque, Eustaquio e outros. — A novo jury.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Manoel de Barros Braga. — A novo jury

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado João Francisco de Araujo. — A novo jury.

Do Recife. — Appellante Maria Joanna da Conceição, appellados Maria da Conceição e David, escravo. — Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante Francisco José Leitão, appellado Manoel Antonio de Vasconcellos. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellante Manoel de Barros Barreto, appellado Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda. — Nullo o processo por incompetencia do juizo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações commerciaes.

Appellante José Felix da Camara Pimentel, appellado Henrique Antonio de Siqueira Cavalcanti.

De Serinhaem. — Appellante José Alves de Farias, appellado José Ferreira de Araujo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Antonio Dão, appellado João de Azevedo Soares.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Recife. — Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Juvencio Manoel Tiburcio Paes Barreto.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellantes Silveira & C., appellado Antonio Paiva da Fonceca.

Appellação commercial.

Appellantes os curadores da massa de José Antonio da Silva Machado, appellada D. Anna Julia de B Machado.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial.

Da Fortaleza. — Appellante Joaquim Francisco da Costa, appellados os herdeiros de Jacob Kanot.

Appellações crime.

De Bananeiras. — Appellante o juizo, appellado Francisco Pereira Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Appellante Eduardo A. Burle, appellado Oliveira Filhos & C.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Appellantes herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo, appellada a administração da massa de Manoel do Amparo Cajá. Appellante Luiz José da Costa e Silva, appellados Joaquim Moreira de Mendonça e seus irmãos.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Joaquim José Vieira, appellada a justiça. Appellante João Gomes da Costa, appellado Manoel Odilon de Lima Virães. Appellante José Joaquim Dias, appellada a justiça. Appellante o promotor, appellado Felix, escravo. Appellante João de Deus Eufrazio, appellado o juizo. Appellante o juizo, appellado Severino Torquato dos Anjos. Appellante Lourenço José de Araujo, appellada á justiça. Appellante o promotor, appellado Manoel Nery Teixeira Borba.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Appellante Vicente Alves Moreira, appellada D. Silveria Ferrer de Souza. Appellante o juizo, appellado Dionisio Gomes do Rego. Appellante João Antunes Guimarães, appellado Manoel José Guedes Magalhães. Appellante João da Cunha Soares Guimarães, appellado João Antonio Gomes Guimarães. Appellante o juizo, appellado Francisco Furtado de Oliveira Cabral.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Cabrobó. — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Leite Monteiro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Penedo. — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Alves da Silva.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Itambé. — Appellante Polycarpo da Silva Araujo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Pilar. — Appellante Maria Luiza da Paz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Petrolina. — Appellante o juizo, appellado Victorino, escravo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Campina. — Appellante o juizo, appellada Justina Maria do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De S. Miguel. — Appellante Elias da Silva Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Appellante Manoel Francisco Pontes, appellados Keller & C.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife. — Appellante João Felix de Mello, appellada a massa fallida de Pereira de Mello & C.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Parahyba. — Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Appellantes Cardozo & Irmão, appellada a companhia Recife Drainage.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Nazareth. — Appellante José Antonio de Albuquerque, appellado Roberto Barboza da Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Olinda. — Appellante o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife. — Appellante a companhia Recife Drainage, appellado Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e um quarto.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da direcção da Associação Commercial Beneficente, em resposta ao do tribunal, de 3 do corrente. — Mandou-se archivar.

Do inspector da alfandega de Maceió, participando não haver-se sellado e nem rubricado livro algum de commerciante no mez de outubro proximo passado. — Mandou-se archivar.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de José Jacome Tasso, dito de Silva Guimarães & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Joaquim Juvencio da Silva, pedindo eliminação da nomeação de seu caixeiro Julio de Lellis Peixoto. — Elimine-se.

De Joaquim Rodrigues Pereira, para dar-se-lhe por certidão o theor do contrato social da firma Carvalho Guimarães & C. — Dê-se.

De Ignacio Mathens de Almeida, submettendo a registro a procuração annexa. — Registre-se.

De Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, impetrando a nomeação de avaliador do juizo commercial. — Adiado.

De Francisco Ferreira Baltar, Henrique Bernardes de Oliveira, Francisco Ferreira Baltar Junior, e José Ferreira Baltar, requerendo o registro do distrato da firma Baltar Oliveira & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Primo, Pacheco Borges & Filho, firma social estabelecida na capital da Parahyba, pedindo matricula. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Eugenio Gonçalves Cascão, cidadão brasileiro, pedindo matricula de commerciante. — Como requer.

De Fernando Gomes da Silva, cidadão brasileiro, matricula de commerciante. — Na forma pedida.

De Aprigio Fortuna, cidadão brasileiro, matricula de commerciante. — Deferido.

De Miguel José da Costa e Antonio da Silva Maltez, registro do seu contrato junto. — Proceda-se ao registro nos termos do decreto n. 4,394.

De Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, registro dos estatutos da mesma sociedade. — Sim.

Não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico

Parece que ha proposito em detrahir-se do collegio de Santo Amaro. Por qualquer falta ergue-se contra elle um escarcéo, e provoca-se a attenção do publico.

O artigo do *Diario* de 11 do corrente mez, sob uma epigraphe immunda, é uma prova disto.

Clama-se contra o cozinheiro, falta d'agua e sahida de collegiaes á rua. Não é facil encontrar se um cozinheiro bom, fiel, diligente e de bons costumes, e por esta razão escrupuliso acolher a qualquer, que não conheço.

O actual não é perito na arte culinaria; todavia é injustiça dar-se lhe o epitheto de inepto; porque é um rapaz activo, fiel e cumpridor de suas obrigações; e pelos seus esforços vai cozinhando bem, e só tem incorrido no desagrado daquelles, que querem ser exigentes de mais.

Contra a falta d'agua tenho sido o primeiro a erguer a voz, e entretanto continuo a senti-la a ponto de estar comprando agua para o gasto da casa, e algumas vezes para banho dos collegiaes; despeza esta que não faria, se a companhia encarregada do abastecimento d'agua fornecesse quotidianamente ao collegio quinze baldes, a que o mesmo tem direito.

Em relação á sahida dos collegiaes estou disposto a cumprir a ordem dos pais, sahirão tantas vezes quantas forem exigidas pelos mesmos, por quanto sendo os mais interessados na educação de seus filhos, incontestavelmente teem o direito de influir acerca da mesma.

Não quero reduzir o collegio a convento de freiras ou de jesuitas; mas trabalho para que seja um collegio regular, e para que os collegiaes não se extraviem sahindo repetidas vezes á rua, como desejam.

Padre *Augusto Adolpho Soares de Kuessetter*,
Director do collegio de Santo Amaro.

———

Villa de S. João da provincia da Parahyba do Norte, 3 de novembro de 1874.

Sr. redactor. Lendo a *Provincia* n. 429, vi com a maior surpresa o meu nome provocado pelo Sr. Francisco Faustino de Brito, contestando-me a autoria de uma correspondencia impressa no *Jornal do Recife* de 19 de outubro proximamente findo, contra o seu irmão o Dr. Gaudino Eudocio de Brito, promotor desta comarca de S. João, e devendo não deixar ficar sem resposta uma tão falsa, quão mentirosa imputação, occupo-me fazer conhecer ao publico que o Sr. Faustino ou não tem o senso commum, ou é o mais indiscreto e temerario dos homens. Conhecendo-me inteiramente alheio á materia daquella correspondencia, posso, como offendido, desde já concluir que o Sr. Faustino não goza nessa praça da reputação e caracter de um homem grave, e considerado; porque o Sr. Faustino offende-me gratuitamente, tendo o arrojo de inscrever o meu nome em uma folha sobre a publica questão do seu irmão apenas por uma sua mera supposição, questão na qual em nada interesso, e que tem o seu legitimo e competente autor, como do citado *Jornal do Recife* se vê.

Portanto, o Sr. Faustino é que é o legitimo e puro calumniador, e deve corregir-se e não ser tão facil em levar ao dominio do publico aquillo, que seu puro invento lhe suggere, e que de modo algum poderá convencer.

E assim peço-lhe que saiba respeitar e guardar as conveniencias necessarias, e abra a sua liça com quem deve e não comigo, que observo as questões e indisposições do seu irmão, sem tomar parte nellas; porque não sou, nem afim da familia Moura, menos do Sr. Dr juiz de direito, e muito menos dos professores, cujas intrigas lhes são exclusivas, e como publicas, que podem ser provadas por documentos, não podendo o Sr. Faustino contesta-las. E o que tenho eu com ellas? O Sr. Faustino pense melhor e reconsidere a sua publicação, sob pena de ficar por falsario, e espero que não me incommodará mais e nem me forçará a vindicar judicialmente o meu direito por V. S. offendido.

Leodegario Emiliano Cordeiro da Cunha.

———

Ao publico.

Breves considerações sobre o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, seus esgôtos e meios de sanear a sua atmosphera, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, formado em medicina pela Faculdade da Bahia.

(*Continuação*)

WATFORD. — Lord Essex poz em pratica a irrigação desde 1854 em seus dominios de Cashiobury com muito bons e continuados resultados. Na reunião da associação britannica em 1866, Lord Essex declarou que lhe parecia não haver limites para a irrigação, que a terra pode permittir, comtanto que ella seja permeavel e convenientemente preparada. Os prados tem dado cinco cortes durante a estação. A agua do esgôto ás vezes é imperceptivel ao fim de meia hora, e sempre no espaço de um dia.

CARLISLE. — Desinfecta-se a agua do esgôto, com o acido phenico. O terreno ahi é de pessima qualidade e não se lhe fez o amanho necessario para aproveitar a irrigação: apezar disso tem se tornado muito fertil e alimenta maior numero de gado que não o poderia fazer sem a irrigação.

PENRITH. — Cidade de 8,000 habitantes, tem dado os mesmos resultados que Carlisle.

BAMBURY. — A agua do esgôto de 11,000 habitantes, é recebida em um deposito d'onde é levada por meio de bombas a 2 kilometros de extensão sobre uma superficie de 55 hectares.

Os restos que ficam na bacia, são misturados com as varreduras das ruas, e vendidos a quem delles precisa.

O sólo é mui duro, greta-se no tempo quente e deixa passar a agua pelos canos da drenagens, e não tendo sido convenientemente preparado, formam-se charcos que fazem muito mal á vegetação.

O resultado quanto ao saneamento do rio é sempre satisfactorio, como indicam as analyses dos Srs. Frankland e Morten.

A conta apresentada á municipalidade de 1868 — 1869 foi: 32,010 francos.

Despezas	29.750	francos.
Saldo	2,260	»

Em 1869 — 1870 regulou a mesma conta.

A primeira venda do ray grass, foi feita em junho de 1870 por preço favoravel.

O peixe tornou a voltar ao rio Cherwell, e no canal de Twyford, 3 kilometros acima, onde se lançam as aguas da irrigação, acham-se trutas em quantidade.

Em 1870 o valor das colheitas inclusive o ray-grass as raizes, a aveia, o feno, etc., chegava a 35,890 francos. Todas as despezas haviam sido saldadas e havia em caixa um excedente.

Em 1874, em setembro, havia-se realisado uma somma de 26,938 francos: o ray-grass havia dado tres contos, e estava quasi prompto o quarto.

Estes resultados, satisfazendo os interesses da população, puzeram fim aos processos.

O *Board of health*, offereceu ao proprietario 40 hectares contiguos á fazenda, com o fim de criar prados e criar vaccas de leite. A situação era muito boa para abastecimento da capital

Os membros do *Middland farmers club*, mostravam-se muito satisfeitos com os resultados d'esta exploração, que lhes permitte salvar o aluguel e despezas, posto que por ora não lhes dê lucro.

WARWICK. — Em 2,400 casas habitadas por 11,000 individuos, 2,000 communicam-se com os esgôtos.

A cidade está edificada em uma eminencia que communica, e domina o rio Avon, e a municipalidade alugou uma fazenda de 40 hectares para irrigar com o esgôto.

O volume da irrigação, equivale a 25,000 metros cubicos por anno, por cada hectare; o sólo é máo e pouco proprio para a irrigação, e apezar d'isso, os resultados da apuração muito satisfactorios.

A fazenda é cultivada desde 1867: tem se tirado muito boa colheita de ray-grass, que tem dado 8 cortes por anno.

Por ora dá para as despezas o pouco lucro, não se sabendo a causa porque faz-se a despeza com bombas, quando a cidade, situada sobre uma collina, facilitaria muito o emprego do esgôto, prescindindo d'essa difficuldade.

Em 1869, a conta de perdas e lucros foi a seguinte:

Explorações	7,500	francos.
Aluguel	7,500	»
Interesse do capital	13,750	»
	28,750	francos.
Receita	32,500	
Lucro	3,750	francos.

WORTHING. — As aguas de esgôto provenientes de uma população de 8,000, derramavam-se em um rio que ficava a 3 kilometros: presentemente são depositadas em bacias, d'onde são levadas por meio de bombas á altura de 9 metros. O capim dá 5 côrtes por anno.

O ray-grass, dá 5 côrtes annuaes. Além d'isso, planta-se aveia e outros generos.

A receita da companhia, em 1869, chegou a 45,180 francos, a despeza a 26,135, dando o saldo de 19,135 francos.

BEDFORD. — Esta cidade de 16,000 habitantes, sujeitou-se a grandes despezas para melhorar a distribuição das aguas potaveis e sua drenagem.

Em 1879, a conta que apresentou o Sr. John Lawom foi a seguinte:

Receita bruta	16,190	francos.
Despezas	14,505	»
Saldo	1,685	»

CROYDON E NORWOOD. — Foi uma das primeiras cidades de Inglaterra, que sujeitou-se as prescripções do *public health act* de 1848. Mas apenas em 1859, depois de interminaveis processos intentados pelos ribeirinhos do Wande, se pôde fazer o primeiro ensaio, depois de experimentar a desinfecção que custava 75,000 annuaes. O Sr. Baldwin Latham, nomeado engenheiro municipal de Croydon, installou o systema de irrigação pela agua do esgôto, e ao mesmo tempo dotou a cidade de uma distribuição d'agua que se pode tomar por modêlo.

Foi o mesmo engenheiro que fez as obras de aperfeiçoamento em 12 hectares de terreno em Norwood, para poder effectuar-se a irrigação.

O ray-grass, tem dado 5 a 6 côrtes por anno.

Antes de ser alugada a fazenda pela municipalidade cada hectar de terreno pagava 55 francos por anno de locação: hoje paga 5,000, á vista de tão prospero resultado, e do augmento do esgôto, resolveu-se elle a adquirir outros terrenos para levar a elles a irrigação.

Pelas repetidas analyses chimicas feitas n'agua que se escôa depois de ter passado pelos terrenos, se verifica que ella é muito semelhante em qualidades á agua potavel que se consome em Croydon; e que total das materias volateis e organicas é muito inferior ao das aguas fornecidas ao consummo de Londres por qualquer das companhias.

Em Norwood, em que os campos irrigados estão na visinhança das habitações, são dignos de nota os resultados sanitarios. Em tres annos a mortalidade foi a seguinte:

Em 1865 de 18—17 por 1,000 habitantes.
Em 1866 de 15—13 « « «
Em 1867 de 15—21 « « «

Entretanto em superficies iguaes, mais remotas, a mortalidade foi de 21—26, 20—04 e 15—60 por cento dos habitantes.

Em muitas outras localidades, está em uso a irrigação por meio das aguas de esgôto e conhecidas as grandes vantagens, que della resultam não só para a saude das populações, pelo crescimento rapido das plantas, grande absorpção, que fazem ellas dos gazes mephiticos contidos n'agua dos esgôtos, como pela notavel quantidade de oxygenio, que exhalam na atmosphera, tão necessario a vivificação do sangue.

Com quanto a cultura do ray-grass e de outras hervas, que servem para fabricação do feno, seja a que mais tem sido adoptada não só pelo seu grande crescimento, como pelo preço lucrativo, que deixa a sua prompta extracção, ella não tem deixado de se propagar a numero crescido de outros vegetaes, como sejam: o aipo, a luzerna, as batatas, o linho, as couves, as cebolas, os rabanetes, os nabos, o trigo, a aveia e a cevada, e cada dia, vai-se estendendo a muitas outras, visto como a pratica e a experiencia, sempre ferteis de doutrinas para quem as observa, cada dia vai fazendo conhecer novos meios de aproveitar todos os elementos nutritivos, que a agua dos esgôtos contém, e empregal-os em maior ou menor abundancia, conforme a qualidade das plantas o requerem.

Assim é, que em algumas paragens e culturas faz-se a irrigação de tempos a tempos, em outras porém, ella é constante como, seja para o ray-grass que nunca é de mais a agua do esgôto.

(*Continuar-se-ha*).

———

Abjuração.

« Sepulchrum patens est
« guthur eorum; linguis suis
« dolosè agebant, venenum aspi-
« dem sub labis eorum.
(Psl. 13.)

I

Os ultramontanos ou trípudiam junto a tumulos, ou sapateiam sobre cadaveres ainda banhados pelas lagrimas dos parentes saudosos.

Triste condição!

Larvas da sociedade recebem o *homem-cadaver* para entregarem as larvas da terra o *cadaver homem*.

Corvos no trajar, negros no proceder, só se abeiram do homem quando o *faro* lhes indica, o perecimento, ou a putrefacção da carne, e então e só então acclamam-se vencedores!

Triste e miseravel victoria!

Victoria, que arrancam de labios mudos e semimortos, de intelligencias atterrorisadas pela morte, e atormentadas pelos gritos da familia, e pelo psalmear dos bonzos!

D'envolta aos gemidos das familias dos moribundos ouvem-se sempre as condolencias dessas hydras, que trazem *venenum aspidem sub labis*...

Aferrando-se á cabeceira dos moribundos, infiltrando lhes n'alma o terror, manejando os eternos fogos infernaes, servindo se do augusto nome de Deus, praticam as maiores infamias!

Christo! Christo, onde estais Senhor, que não ergueis o latego contra esses infames impostores, vis mercadores, que hoje infestam vosso templo, como outr'ora em Jerusalem?

Não vencendo com a razão, procuram armas no engano, na trapaça, e nas artimanhas as mais torpes e escandalosas.

No curto espaço de dous mezes, em duas populosas cidades, Bahia e Recife, praticaram os ultramontanos dous actos, dignos da animadversão universal.

Não podendo solapar o edificio da *Maçonaria* tentam, mas debalde, tomal-a de assalto pela cupula.

Os delegados do Oriente do Lavradio, nesta e n'aquella cidade, foram victimas das artimanhas baixas e vis de tão mesquinhos inimigos, que só nas trevas armam os laços para apanharem as innocentes victimas, que mais tarde servem de trophéos á tão ignobeis cohortes.

Satan que tanto cobre como descobre-lhes tem sahido ao encontro, e fingindo auxilial-os embrulha-lhes a tira para mais tarde rompêl-a.

Nesses momentos o auxiliar, que tambem as vezes joga de mão, grita-lhes nas faces — *mascaras abaixo*, e eil-os procurando as trevas, onde vão esconder-se corridos de vergonha (se a tem), e onde choram o amargo pranto dos vencidos.

O Dr. Guilherme Pereira Rebello, delegado do Oriente do Lavradio na Bahia, sendo atacado de uma molestia, que o levou ao tumulo, ia sendo victima dos ultramontanos, se em tempo não se descobrisse o trama infernal, que vis, e pequeninos inimigos lhe armaram.

O Sr. Dr. Pereira Rebello, homem digno de todo respeito e consideração pelos seus sentimentos e pela estima de seus patricios, estava adoentado, e como director do Lyceu, assignava em todos os dias o expediente, e como de costume assignava qualquer officio ou papel sem ler, pois tal era a confiança, que lhe mereciam os seus subalternos. Em uma dessas occasiões, de envolta aos papeis do expediente, collocaram uma folha de papel em branco, e o Sr. Dr. Rebello assignou tal papel em branco, que mais tarde servia para nella se escrever uma das taes celebres *abjurações por escripto!*

Os ultramontanos vendo se com essa *formidavel* arma nas mãos encheram-se de jubilo, e tanto gritaram, que aos ouvidos dos maçons da Bahia chegou tal berraria.

Foram elles ao Sr. Dr. Rebello e lhes disseram o que occorria, e este indignado com tão vil procedimento, mandou lavrar o termo, que abaixo transcrevemos.

Farcistas, se vos dizeis independentes e soberanos, se vos dizeis sós os filhos de Deus, e senhores dos sete céos, porque nos vindes atormentar no leito de dores e de agonias?!

Deixai-nos morrer em peccado mortal, mas deixai-nos morrer em paz!

Ficai com as vossas bullas, ficai com o vosso papa infallivel, mas deixai-nos morrer em paz!

Não vos importeis, que nossas almas se transviem, que nossos corpos não repousem em terra *santa*, mas deixai-nos em paz!

Se tendes dó de nossas almas, se vos compunge o nosso estado, vinde durante o nosso bom estado, durante a nossa boa saúde, e fallai nos.

Persuadi-nos de nossos erros, mas não vinde ao nosso leito de dor e de agonias!

Deixai nos em paz!

Paz, paz! Deixai nos a nossa santa paz em que temos vivido.

Ainda semi vivos, quasi expirantes, quereis arrancar-nos coração, entranhas, e honra!

Vivei socegados homens do céo

Ride, banqueteai vos, mas não sobre nossos corpos, e nem sobre as lagrimas de nossas familias.

Inventai santos martyres, que se tornaram santos, porque tiveram intenção de *matar* um homem que blasphemava!

Descobri de Christo santas vestiduras, cujas se na Italia existem quatro *unicas!*

Fabricai santo lenho, mas não daquelle cujos pedacinhos reunidos formavam uma cruz (grossura de um palmo quadrado), que dará duas voltas ao redor do mundo, mas... deixai-nos em paz!

Descobri santas mulheres, que existam vinte, e mais dias sem comer, e nem beber, embora *humanitarios* padres adoradores lhes levem vinho e pão de ló sob as vestes, mas... deixai-nos em paz!

Santos varões, flagelai-vos, santificai-vos, mas deixai-nos em paz.

Santos varões, a um formal desmentido, como o que fez o Dr. Rebello, o que respondeis?

Perdoai lhes, Senhor, porque elles não sabem o que fazem!

. . . .

Publica forma.

Officio:

A' Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴ ao Resp∴ Irm∴ Dr. Luiz Correia de Azevedo, Gr∴ 33∴ Gr∴ Secret∴ e a todos os MMaç∴ em geral, a seus parentes e amigos.

« Declaro, que se por ventura succumbir á enfermidade sob cuja pressão me acho, e apparecer algum papel, que com a minha assignatura anteriorise qualquer declaração ou abjuração da maçonaria, esse papel não deve ser recebido como authentico, porque conscientemente nunca acquiesceria á taes exigencias, sendo talvez bem possivel ter sido apanhada minha assignatura no meio de outros papeis, que apezar de doente — eu os assignara por força de meu cargo, como director do Lyceu.

« Outro sim, declaro que fiz o meu testamento, o qual foi espontaneamente por mim dictado, referindo-me apenas ás mais vitaes e necessarias circumstancias tendentes á minha vida privada, não proferindo uma só palavra quanto á religião, nem quanto ao papel de que faço menção, porque só agora é que delle tive sciencia.

« Declaro mais que sou catholico apostolico, em cujas crenças eduquei-me, e nellas morro, sustentando todas as doutrinas que até aqui tenho seguido e emittido, tendo a maçonaria como uma sociedade sã e pura, puramente beneficente, germen fecundo do catholicismo.

« Bahia, 8 de maio de 1874. — Dr. G. [illegible] Pereira Rebello, Deleg∴ do Gr∴ [illegible] e Sup∴ Cons∴ do Brasil, do Valle do Lavradio.

« Como testemunhas: — José Gregorio de Abreu, Luiz Olympio Telles de Menezes, Eduardo Targi-

nio de Mello, Dr. [illegible] José da [illegible] Manoel Jeronymo [illegible] rães.

« Reconheço as firmas em frente. [illegible], 8 de maio de 1874. Em testemunho da verdade. Signal publico.—Francisco Rodrigues Mendes. »

O que respondeis a isto *santos varões?*

Recife, 13 de novembro de 1874.

Lafayette.

Resposta

Ao guarda do 2° batalhão da guarda nacional do municipio do Recife.

O abaixo assignado declara ao autor da publicação inserida no *Diario* de hontem, sob a epigraphe —*2° batalhão da guarda nacional*—que quando quizer fazer *suas declarações*, não se prevaleça do nome de pessoa que nenhuma importancia liga a politica do seu paiz. Se fui contemplado na chapa de eleitores da freguezia de S. José pelo partido conservador, foi isto em virtude da fusão que então teve lugar entre os partidos conservador e liberal genuino, com o fim de derrubar a *liga*.

Este facto, porém, não dá a quem quer que seja direito de me considerar como adherente ao partido conservador, do qual não faço parte.

Recife, 14 de novembro de 1874.

O capitão, *Hemeterio M. da Silva.*

A *Provincia*.

A quadra seguinte que figurou na armação do theatro de Santo Antonio, na noite de 4 do corrente:

Os artistas suas flores
Formam em lindos bouquets;
E contentes e orgulhosos
Vem depol-os a seus pés.

foi escripta, a pedido do Sr. Duarte Coimbra, pelo artista brasileiro, José de Lima Penante.

Quem?

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife contrata a demolição e reconstrucção da casa sita á rua do Bom Jesus n. 12, orçada em 5:325$, com quem se propozer fazer a obra por menor preço.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1ª depois de começar a nova obra, a 2ª quando concluir a coberta, e a 3ª quando entregar a obra.

Descripção da obra.

Demolir todo o predio, construir de novo um sobrado de um andar, deixando duas portas no andar terreo e duas no primeiro andar, em cada frente. As portas do andar terreo serão de costadinho e as do 1º andar de assoalho reforçado de amarello, guarnecidas com hombreiras novas e soleiras novas de cordão, todas com capiteis de pedra mulatinha; levarão barrotes tambem de amarello para receber as bandeiras de ferro fornidas semicirculares e outras de madeira (amarello) por dentro das de ferro.

No primeiro andar as portas terão caixilhos de amarello e barrotes para receberem bandeiras de ferro e de madeira semi-circulares iguaes as do andar terreo.

As duas frentes terão cornijas, acroterios, encanamentos e sacadas de pedra mulatinha com varandas corridas, novas, roda-pé e corrimão de amarello. O ladrilho será de asphalto sobre um de tijolo. O soalho do 1º andar será de louro de boa qualidade, secco e assentado a meio fio. O travejamento será de madeira de qualidade, excluindo-se dessa a que for muito flexivel. Toda a madeira será nova e verificada pelo mordomo encarregado da obra antes de ser empregada. Todo o material velho pertencerá ao arrematante, que só poderá aproveitar para a obra nova os tijolos e as telhas que estiverem inteiros.

A escada será de meia volta com andaballa de costado de amarello. As portas, caixilhos e bandeiras levarão tres mãos de tinta.

As propostas em cartas fechadas serão recebidas na secretaria da Santa Casa, no dia 19 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de novembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

N. 323.—**As rainhas coroadas.**—As senhoras a quem a natureza ha dotado com corôas de abundantes e luzidias madeixas, teem direito a este titulo. Porém, ha milhares de cabeças femininas sufficientemente cobertas de cabellos, que carecem de assistencia artificial, afim de os aformosear.

As fibras se bem que numerosas podem ser seccas, crespas, inelasticas e difficeis de manejar; requerem uma preparação que as torne flexiveis, que melhore sua contextura, e as adapte para fazer tranças, madeixas ou anellados caracóes. Este flagrante e delicioso artigo, a uma altamente emoliente e fertilisador, conhecido por todas as nações — o *Tonico Oriental*, é a unica preparação necessaria. Não somente promove o crescimento e conserva a côr do cabello; porém, outorga-lhe uma macia e luzidia flexibilidade exquisita e rara

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de 1ª sorte para Russia 7$300 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dita frouxo 7$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão — mediano 6$300 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de 2ª sorte 5$3?0 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto americano escolhido 1$900 por 15 kilos, hontem e hoje.
Assucar — Canal 1$250 e 1$450 por 15 kilos.
Couros—salgados verdes 349 rs. o kilo, hontem e hoje.
Acção — da companhia de seguro indemnisadora 320$ por cada uma.
Desconto de letras — 8 e 9 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 12.	264:387$906
Idem do dia 13	48:374$587
	312:762$493

Descarregam hoje 14 de novembro de 1874.

Patacho americano — *Ernest* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Arabella*—lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão—*Anna*—cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar francez — *Rio Grande* — farinha e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano—*Francis Jane*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca nacional—*Claudia*—generos nacionaes para o 5º ponto.
Hiate nacional—*Leonilia da Cruz*—generos nacionaes para o 5º ponto.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar, e sal já despachado para terra.

Importação.

Vapor nacional *Manduhu*, entrado dos portos do sul em 12 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 118 saccas a Albino Amorim & C. Assucar 332 saccos a Borstelmann & C., 139 a Henry Forster & C. Arroz de casca 116 saccos a Francisco Gonçalves Torres, 4 a J. R. Botelho.

Barricas varias 200 a Perreira Vianna & C., 155 a Miguel José Alves.

Farinha de mandioca 120 saccos a José M. de Araujo, 80 a João Valente da Cruz, 60 a Francisco Gonçalves Torres, 28 a J. R. Botelho.

Oleo de ricino 141 latas a Francisco Gonçalves Torres.

Barca ingleza *Olinda*, entrada de Terra Nova em 13 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,[illegible] barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Leonilia da Cruz*, entrado de Macáo e Mossoró, na mesma data e consignado a Antonio Alberto de Souza Aguiar, manifestou:

Algodão [illegible] saccas a [illegible] Gonçalves Ferreira [illegible] da Cunha, 105 a [illegible] A. [illegible], 30 a Luiz Antonio [illegible], 8 a Antonio Maria.

Cera de carnaúba 1 barrica e 1 sacco a Fernandes & Irmão, 4 barricas á ordem.

Esteira de palha de carnaúba 308 a José Gonçalves Pimenta.

Ferros 2 ao mesmo.

Palha de carnaúba 400 molhos á ordem. Pipas vasias 12 a Cunha Irmãos & C.

Sebo em rama 1 barrica a Fernandes & Irmão. Sola 10 meios a Vianna Castro & C. Sal 280 alqueires aos consignatarios.

Velas de carnaúba 1 caixa com 1.000 á ordem

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA [illegible] DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Stella*, para o Canal, carregou: S. Brothers & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Paula*, para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. 30 couros espichados com 210 kilos.

— Na galera hespanhola *J. Serra*, para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. [illegible] saccas com 22,442 kilos de algodão.

— No lugar hespanhol *Themoteo III*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 75 cascos com 26,400 litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregou: P. P. Carneiro 66 couros salgados com 792 kilos; J. F. Balthar 130 ditos espichados com 910 ditos; A. da Costa Moreira 216 ditos salgados com 2,592 ditos; L. J. Marques de Aranjo 6 barricas com 456 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Miguel*, para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. 56 saccas com 4,191 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: R. R. Rabello & C. 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Luia*, carregou: M. L. Paes Barreto 225 barricas com 21,159 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2,647 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, na barca nacional *Santa Maria*, carregou: Amorim Irmãos & C. 70 barricas com 5,311 1/2 kilos de assucar branco e 11 pipas com 5,280 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Costa & C. 7 barricas com 463 1/2 kilos de assucar branco e 17 ditas com 893 ditos de dito refinado; B. P. da Silva 8 ditas com 498 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica*, carregou: Costa & C. 15 barricas com 822 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: B. de Oliveira & C. 2 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 12.	5:566$329
Idem do dia 13	600$680
	6:167$009

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 12.	17,069
No dia 13.	
Primeira porta	148
Segunda porta	71
Terceira porta	260
Trapiche Conceição	569
	18,117

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 12	34
No dia 13.	
No trapiche Conceição	—
	34

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 12	18:146$210
Idem do dia 13	838$650
	18:984$860

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 12	42:289$026
Idem do dia 13	2:528$924
	44:887$950

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 12.	23:275$088
Idem do dia 13.	8:216$645
	31:491$733

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 11	2:164$754	
Idem do dia 12	249$467	2:414$221
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 2 a 11	2:192$818	
Idem do dia 12	123$600	2:316$418
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 11	1:765$494	
Idem do dia 12	390$404	2:155$898
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 11	1:101$184	
Idem do dia 12	313$180	1:414$364
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 11	1:380$921	
Idem do dia 12	26$883	1:407$804
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 11	779$987	
Idem do dia 12	$	779$987
		10:488$692

Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

HE LIVERPOOL & LONDON & GLO

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

anco Commercial de Braga

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lages.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Montemór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira.	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Coruna.
Puenteaveas	Badajoz.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Agueda.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.

Portalegre.	Villa Real.
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.	Castello-Branco.
Caminha.	Espozende.
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.	

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13.

Terra-Nova—38 dias, barca ingleza *Olinda*, de 251 toneladas, capitão Samuel Prowse, equipagem 12 carga 3,503 barricas de bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessôa.

Guararapes.	
N. 1. A. Joaquim Baptista Nogueira, 1 casa terrea arrendada por	300,000
N. 3. Innocencio Xavier Vianna, uma casa terrea arrendada por	168,000
N. 39. Domingos Henrique Mafra, uma casa terrea arrendada por	120,000
N. 45. João Nepomuceno Coelho da Silva, uma casa terrea arrendada por	120,000
N. 47. José Joaquim de Castro Moura, uma casa terrea arrendada por	120,000
N. 51. A. Francisco Severino da Costa, uma casa terrea arrendada por	120,000
N. 63. Joaquim Baptista Nogueira, uma casa terrea arrendada por	240,000
Travessa do Occidente.	
N. 2. José Gonçalves Beltrão & Irmão, uma casa terrea arrendada por	360,000
N 12. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 14. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 16. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 18. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 20. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 22. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	240,000
Travessa dos Guararapes.	
N. 1. José Jacome Tasso, uma casa terrea arrendada por	300,000
Travessa de Pedro Primeiro.	
N. 17. O mesmo, um portão que dá entrada para 7 meias aguas, arrendado tudo por	400,000
Travessa do Barão do Triumpho.	
N. 2. Manoel Espindola de Mendonça, uma casa com sotão arrendado por	300,000
Barão do Triumpho.	
N. 2. Barão do Livramento, uma casa terrea que serve de doca por	3:000,000
N. 4. Manoel José Dantas, uma casa terrea que serve de doca por	500,000
Ns 6 e 8. Antonio Joaquim de Vasconcellos, duas casas terreas que servem de armazem de madeiras por	2:000,000
Ns. 1 e 3. O mesmo, duas casas terreas que servem de fabrica por	2:000,000
N. 5. João José Rodrigues Loffler, uma casa terrea arrendada por	400,000
N. 7. João José Rodrigues Loffler, uma casa terrea arrendada por	400,000
Ns. [illegible] e 19. Joaquim Baptista Nogueira, uma casa terrea arrendada por	600,000
N. 21. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 23. Claudino José de Mello, uma casa terrea arrendada por	192,000
Caes do Brum.	
N. 15. Joaquina Benedicta Vieira, uma casa terrea arrendada por	400,000
N. 44. José Luis de Sousa, uma casa terrea arrendada por	168,000
Caes do Apollo.	
N. 3. Herdeiros do Visconde de Loureiro, uma casa terrea arrendada por	300,000
Ns. 45 A e 45 B. José Jacome Tasso, duas casas terreas por	1:500,000
N. 57. Manoel da Silva Lopes, um sobrado de 1 andar por	228,000
N. 65. Manoel Luiz Gonçalves, uma casa terrea arrendada por	1:200,000
N. 67. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:200,000

Primeira secção do consulado provincial, 3 de novembro de 1874.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que este virem o delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Gertrudes Christina do Espirito-Santo, meeira e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido, Paschoal Alves de Aguiar, vai ser vendido em hasta publica, já com o abate da quinta parte, correndo tres praças somente, a casa terrea na rua do Conde da Boa-Vista sob n. 86, com uma porta e uma janella de frente, 18 palmos e 3 pollegadas de vão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, solo proprio, oitão de taipa, carecendo de sérios reparos, 1:500$000.

E não havendo lançador na primeira praça vai agora com o referido abate, por 1:200$000.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de novembro de 1874.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs. Valha sem sello ex causa.—Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dito traslado, aqui fielmente transcripto, extrahido dos proprios autos, aos quaes me reporto. Fiz escrever e assignar.

Recife, 5 de novembro de 1874.

O 1º escrivão de orphãos,
Floriano Corrêa de Brito,

— A camara municipal do Recife manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica sem vigor a postura addicional de 16 de outubro de 1873, que até esta data não foi approvada pela assembléa provincial; restabelecendo-se assim o art. 175 do codigo de posturas do mesmo anno de 1873.

Art. 175. Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos para estabelecimentos e casas desta cidade ou fóra della, poderá levar mais de quarenta arrobas, sendo de 4 rodas e conduzido por um boi, e de 20 arrobas, se tendo o mesmo numero de rodas, for conduzido por um cavallo; se o vehiculo for conduzido por mais de um boi ou cavallo levará somente mais um terço do peso estabelecido na razão de cada animal; se, porém, o vehiculo for de duas rodas, não poderá conduzir mais do que dous terços da quantidade estabelecida para os de 4 rodas. No caso de contravenção os donos de qualquer vehiculo serão multados em 10$000 e no duplo na reincidencia; ficando prohibido sob as mesmas penas o costume de ser os mencionados vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento á escravos ou pessoas livres e o boi impellido por força de ferrão. Fica prohibido o uso deste instrumento, excepto aos conductores de carros de engenho.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de novembro de 1874.

Jeronymo de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, são pelo presente intimados o ex-collector de Garanhuns, João Ferreira Chaves, seus herdeiros ou successores ou quem por qualquer motivo o represente e quaesquer outros interessados para virem a esta repartição afim de declararem no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex-collector relativas ao exercicio de 1870 1871, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas independente de qualquer nova citação nos termos do art. 22 do decreto n. 2 548 de 10 de março de 1860: devendo declarar tambem seu domicilio ou constituirem no desta cidade procurador com os necessarios bastantes poderes.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

Irmandade

das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista.

Não tendo ainda no dia 10 do corrente comparecido numero legal, como determina o artigo 14 de nosso compromisso, pela terceira vez convido a todos os irmãos desta corporação para reunirem se em mesa geral no dia 15 do corrente (domingo) ás 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1874 a 1875.

Consistorio da irmandade, 11 de novembro de 1874.

O escrivão,
M. H. de Carvalho Couto.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, promove sob as condições do estylo, a compra dos seguintes objectos do material da armada:

16 feixes de arcos de ferro sortidos, 400 litros de azeite de peixe, 600 kilos de almagre, 800 kilos de alvaiade de chumbo, 200 kilos de agoa-raz, 2,000 kilos de breu, 840 kilos de cré, 1,000 cravos de ferro n. 1, 4 curvas de sicupira, tendo de comprimento n'uma ponta 1,m525 e na outra 0,m915, ambas com 0,m250 de largo e 0,m175 de grossura, 2,000 kilos de estopa de linho, 40 kilos de fio de algodão, 100 peças de lona larga, da Russia, 100 peças de lona estreita, da Russia, 50 livros em branco, de 100 folhas, papel pautado, 40 duzias de lapis, 400 kilos de ocre, 4,000 kilos de oleo de linhaça, 50 resmas de papel almaço pautado, 300 kilos de pregos de cobre para forro, 300 kilos de pregos de cobre para costado, 300 kilos de pregos de ferro para costado, de 0,m150, 300 kilos de pregos de ferro para costado, de 0,m100, 400 kilos de pregos de ferro para costado, de 0,m025, 20,000 pregos de batel grande, 20,000 pregos de batel pequeno, 20,000 pregos ripares, 100 kilos de pregos de cobre para batel, 100 kilos de pregos de cobre ripares, 40 grozas de parafusos de metal sortidos, 100 grosas de parafusos de ferro para madeira, 6 páos curvos de sicupira de 6,m710 de comprimento e 0,m300 em quadro, 2 páos de peroba de 10,m675 de comprimento com 0,m375 de largo e 0,m125 de grossura, 2 páos de peroba de 9,m150 de comprimento com 0,m300 de largo e 0,m125 de grossura, 4 páos de peroba de 7,m320 de comprimento com 0,m375 de largo e 0,m125 de grossura, 40 meios de sola da terra, 500 kilos de secante, fezes de ouro, 30 kilos de tachas de cobre, 2,400 kilos de tinta branca de zinco, 1,200 kilos de tinta preta, 3,000 kilos de tinta verde, 200 taboas de peroba de 12,m200 de comprimento com 0,m175 de largo e 0,m175 de grossura, 185 taboas de pinho de rezina de 0,m075 de grossura, 160 taboas de pinho de rezina de 0,m050 de grossura, 120 taboas de pinho de 0,m025 de grossura, 120 taboas de amarello de 0,m075 de grossura, 120 taboas de amarello de 0,m050 de grossura, 120 taboas de amarello de 0,m037 de grossura, 120 taboas de amarello de 0,m012 de grossura, 120 taboas de pão carga de 0,m075 de grossura, 120 taboas de pão carga de 0,m050 de grossura, 120 taboas de pão carga de 0,m037 de grossura, 120 taboas de pão carga de 0,m09 de grossura, 102 taboas de pão carga de 5,m060 de comprimento com 0,m270 de largo e 0,m081 de grossura, 12 taboas de pão carga de 5,m280 de comprimento com 0,m040 de largo e 0,m081 de grossura, 60 taboas de pinho americano de 0,m025 de grossura, 120 taboas de pinho da Suecia de 0,m075 de grossura, 120 taboas de pinho da Suecia de 0,m030 de grossura, 120 taboas de pinho da Suecia de 0,m037 de grossura, 120 taboas de pinho da Suecia de 0,m019 de grossura, 120 taboas de louro de 0,m037 de grossura.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 13 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado de França em Pernambuco.

AVISO.

Successão Eduard Turpin.

Os devedores desta successão são rogados a satisfazerem o mais breve possivel, os debitos da dita successão. Outro sim, os credores chirographarios da mesma successão são prevenidos que um dividendo de 30 % terá lugar na chancelleria deste consulado, quinta feira 19 de novembro, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 12 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.º andar e loja n. 24 A.	310$000
2.º andar n. 24 A..	408$000
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	222$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 24.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar [illegible] renda, o premio da quantia em que for segurado o predio que contiver estabelecimento com [illegible], assim como o serviço da limpeza e preço [illegible] apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.
Rio de Janeiro.	

Na rua do Vigario n. 19.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista.

De ordem do irmão juiz são convidados pela terceira vez os irmãos da irmandade de N. Senhora do Rosario da Boa-Vista, que estiverem no gozo de seus direitos, e de conformidade com o art. 3º do compromisso, para se reunirem no consistorio da igreja da mesma irmandade, no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de constituir-se a mesa geral que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1874 a 1875, ficando logo scientes os mesmos irmãos que não sendo possivel reunir o numero exigido no compromisso, a mesa geral ficará constituida com o numero de irmãos que comparecerem, por disposição do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, 11 de novembro de 1874.

Innocencio José de Sant'Anna,
Secretario.

—Com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o agente Martins, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, em conformidade do art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, recebe propostas em carta fechada para a venda do escravo Vicente, crioulo, preto de 16 annos, padecendo das urinas, e avaliado em 600$000, o qual pertence ao espolio de Icencia Pereira da Luz vieira. Recife, 3 de novembro de 1874.

— De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados o ex-thesoureiro da recebedoria de rendas, Joaquim Maria de Carvalho, seu cunhado, ou quem, por qualquer motivo o represente, e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição, afim de declararem, no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo exthesoureiro relativas ao exercicio de 1863-1864 em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860; devendo declarar tambem seu domicilio, ou constituirem no desta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE NOVEMBRO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Manduhu*, esta administração expede ainda para Maceió e escalas, Penedo e Aracajú, hoje 14.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE OUTUBRO DE 1874.

Agencia do correio.

Faço publico que funcciona d'ora em diante a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Lagôa dos Gatos, sendo a respectiva mala expedida nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27 de cada mez, e a correspondencia recebida até ás 3 horas da tarde.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO
Santo Antonio
Familia Keller.

Espectaculo em grande gala em regosijo á visita do

Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio á sua provincia natal

João Alfredo Correia d'Oliveira,

Sabbado 14 do corrente.

Honrado com a presença de

S. Exc. o Sr. ministro

e de

S. Exc. o Sr. presidente da provincia

Programma.

1.ª parte.

Dará principio ao espectaculo com o grandioso quadro, cantado pela companhia:

A gloria do Brasil ou o hymno nacional.

2.ª parte.

Os sete quadros da Paixão.

Harmonicamente acompanhados por cantos sacros dirigido pelo distincto maestro Rosas.

1.º Sentença de Pilatos (Raphael).
2.º Caminho do Golgotha (Rubens), conhecido pelo nome de Pasmo da Cecilia.
3.º Chegada ao Monte Calvario (Rubens).
4.º A elevação (Rubens).
5.º O ultimo suspiro (Rubens)
6.º O descimento (Rubens).
7.º A resurreição (Raphael).

3.ª parte.

O grandioso quadro nacional, com um prologo, denominado:

A escola de Athenas moderna.

composto por Keller e dedicado á S. Exc. o Sr. ministro do imperio, em memoria do dia 7 de Março de 1872.

Os preços são os ordinarios da casa.

Os camarotes estão a disposição do respeitavel publico, na rua de Santa Isabel n. 9.

Nos intervallos da 1ª a 2ª parte a orchestra tocará a grande walsa do Guarany e da 2ª a 3ª o grande galope a capricho por Sefeburi Velly.

Haverá trem depois do espectaculo até Apipucos, tocando em todos os pontos.

Acha-se a disposição do publico no lugar do costume o pouco que resta dos bilhetes.

THEATRO
DA
ENCRUZILHADA

Sociedade Particular

RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 14 do corrente.

Subirá á scena o magnifico drama do immortal Kotzebue, traduzido expressamente para o Recreio Dramatico:

Misanthropia e arrependimento

Dando fim ao espectaculo a muito interessante comedia original brasileiro:

Um defeito de familia

Principiara ás 8 horas.

Havera trem depois do espectaculo.

AVISO

Os senhores socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theatro, das 6 ás 8 da noite.

CIRCO EQUESTRE
NO
Campo das Princezas

Vende-se o circo equestre, o qual consta de taboas de pinho, sendo forro de 18 palmos, soalho de 12, porção de barrotes e grande quantidade de caibros de diversos tamanhos, sendo de araça, mangue e outras qualidades: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo circo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

THEATRO

Declaramos ao respeitavel publico desta cidade que o nosso beneficio não póde ter lugar amanhã 15 do corrente, por alguns inconvenientes, e sim domingo proximo vindouro; o qual será annunciado brevemente.

Os beneficiados,
Marinho e Bertucio.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

(DE 4013 TONEADAS)

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e depois da demora do costume segurá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa, Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LISBOA

A Barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana vai sahir breve: trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

Conde d'Eu (fretado)

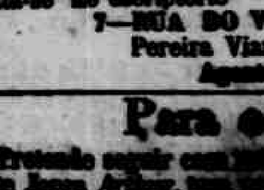

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para o Pará.

Pretende seguir com [illegible] o patacho [illegible] Joana [illegible]

...ajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 14 de novembro é esperado do norte o vapor *Merrimack*, commandante Slocam, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia. Para passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor. Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO

DO

Sobrado de 2 andares e sotão, da travessa do Carmo n. 16, edificado em châos proprios.

ás 11 1/2 horas

HOJE

Por intervenção do agente Pinto
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 63.
Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas que deve alli ter lugar.

Ultimo leilão

DAS

Dividas da massa fallida de Bento da Silva & C., na importancia de 43:534$088, sendo 13:186$990 em lettras, servindo de base a offerta de 2:210$, obtida no leilão do dia 7 do corrente.

Uma burra franceza fechada e uma mesa, bens da mesma massa.

Hoje

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., levará novamente e pela ultima vez a leilão as dividas da referida massa, assim como uma burra (cofre) e uma mesa. A's 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

Casa terrea da rua das Nymphas n. 16, edificada em châos proprios, com 18 palmos de frente e 49 de fundo com travejamento para sotão, janella e porta para o oitão.

Sete meia-aguas em terreno proprio, no fundo da casa acima, com 16 palmos de frente e 18 de fundo cada uma, porta e janella de frente, com uma cacimba em frente das mesmas, sendo que estas meia aguas rendem 10$000 mensaes cada uma, e têm terreno no fundo.

HOJE

ao meio dia

RUA DO BOM JESUS N. 43.

Por intervenção do agente Pinto

leilão

DE

uma armação com fiteiros envidraçados, um mostrador para porta com candieiro de gaz, um lustre de crystal, 4 arandellas, 1 candieiro de duas luzes, 1 espelho e 1 dito oval, 1 carteira de amarello, 1 estante para livros, 1 mesa de amarello, propria para alfaiate, dita de pinho, um cabide grande, marquezões, mesa redonda, 2 mesas pequenas, 1 escada e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e algumas fazendas.

A casa tem agua e gaz e garante-se ao comprador da armação.

HOJE

Affonso Guimarães & C., farão leilão por intervenção do agente Martins, de armação, gaz, algumas fazendas e moveis do seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 49 denominado Actualidade — para liquidar, visto ter de retirarem-se desta provincia.

A's 11 hoas do dia acima.

Importante

LEILÃO

DE

Um grande sitio junto á povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com um grande sobrado e sotão para morada de grande familia, com as seguintes commodidades: pavimento terreo, 5 salas forradas e bem preparadas, 6 quartos e cozinha independente, 1.º andar 6 salas forradas, 1 copiar, sotão, 2 salas e 6 quartos, 1 quarteirão de 5 casas em seguida, 3 galinheiros de pedra e cal, gradeados, casa, senzalla e gallinheiros circulados com calçada, 1 grande cocheira de pedra e cal, 1 estribaria para 6 cavallos, á vontade, 2 casas para hospedes, sendo uma dellas 1 ter aço com caramanchão de ferro, 2 banheiros de pedra e cal, 3 cacimbas e 8 viveiros, 2 ditos principiados, 1 pomar de mil laranjeiras, 1 dito de 600 coqueiros, 1 grande parreiral de uvas de boa qualidade, e muitas outras variedades de arvores fructiferas, 1 boa horta com todas as qualidades de hortaliças, grandes baixas para capim, 1 grande jardim que comprehende todo o sitio, com flores escolhidas, sendo nacionaes e estrangeiras, 2 lindos caramanchões de ferro, uma duxa d'agua e repucho.

O referido sitio é dividido por 3 estradas e 1 rio, tendo sahidas com portões de ferro para as ditas estradas, 1 porto de desembarque e embarque no centro do sitio, terreno proprio; afinal é sitio para uma familia viver independente, só com o producto das fructas, flores, hortaliças e capim que rega este sitio, e gozar do bom viver que offerece a natureza.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, venderá o referido sitio livre e desembaraçado, e será effectuado definitivamente, e por conta o risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, e qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar a quem interpellar relativamente para isso.

LEILÃO

DE

Um grande sitio na estrada dos Afflictos, sendo casa bem construida, sotão e mirante com as commodidades seguintes: 2 salas de visita, forradas e estucadas, 1 quarto proprio para capella, 1 dito para gabinete de leitura, 1 dito para dormida, 1 dito para criança, 1 sala de jantar, ante-sala corredor; no sotão, 1 saleta e 2 quartos; no mirante, um sotão todo envidraçado, cozinha, sala para engommar, despensa, 2 quartos para criados, em solo proprio, tendo 300 palmos de frente, um grande jardim, muitas arvores fructiferas, e dividido por duas estradas, terreno bastante para duas excellentes baixas de capim, na frente murado, gradde de ferro e portão.

TERÇA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges levará a leilão o referido sitio, por conta e ordem do Sr. P. M. Maury que se retira para fóra desta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

duas grandes casas terreas na povoação de Apipucos, reedificadas ha pouco tempo

Uma casa n. 19, com 32 palmos de frente e 95 ditos de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 1 terraço, 5 quartos, 1 cozinha, 3 quartos fóra, murada, com portão de ferro para o rio, e canalisada a gaz.

Uma outra n. 17, com 32 palmos de frente, 95 ditos de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas, 6 quartos, 1 sala para engommar, cozinha, 2 quartos fora, 1 dito e murada, com portão para o rio.

Terça-feira 17 do corrente

A'S 10 1/4 HORAS DA MANHÃ

Por intervenção do agente Pinho Borges, em seu escriptorio, a rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalas, e qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

cerca de 387 pranchões de jacarandá, e cerca de 1,628 tóros de páo Brasil, salvados do patacho inglez *Dundee*

Terça-feira 17 do corrente

ás 11 1/2 horas em ponto.

Wm. K. Moore, capitão do patacho inglez *Dundee*, naufragado ao sul do porto de Gallinhas, na sua ultima viagem da Bahia para os Estados-Unidos, levará a leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, os pranchões de jacarandá e toros de páo Brasil, que faziam parte da carga do referido patacho, e existentes no armazem do barão do Livramento, á rua do Brum, defronte da fabrica de sabão.

Os pretendentes poderão desde já examinarem a referida madeira e concorrerem ao acto do leilão.

LEILÃO

DE

10 saccas com algodão

Terça-feira 17 do corrente

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 saccas com algodão, marca G. M., vindas do Aracajú no vapor *Jaguaribe*, e existentes no trapiche da companhia, onde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

Agente Pestana

leilão

DE

moveis, louça, vidros, ouro, prata e brilhantes.

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 16.

TERÇA FEIRA 17 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo mencionados.

A saber:

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 piano de jacarandá, 1 guarda roupa de amarello, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 apparelho para jantar, 1 meio dito para almoço, 1 par de aparadores, 1 commoda de amarello, 1 meia dita, 1 rico santuario de jacarandá, 1 toilette, 1 par de espelho, 2 pares de jarros, 2 pares de quartinhas, 12 cadeiras de amarello, 1 par de consolos, 1 mesa redonda, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 1 marqueza, 1 cadeira para descanço, 1 machina de costura, 1 candieiro a gaz, 1 par lanternas.

N. B. Na mesma occasião venderá 1 secretaria para 4 pessoas, 1 prensa para copiar cartas, 3 mesas de amarello, 5 cadeiras avulsas, 4 mochos, 2 cabides pequenos, 1 balcão, 1 relogio de parede, 3 venezianas, 1 carteira para lettras, 1 dita para sedulas de todos os valores, 6 copiadores grandes de mil folhas cada um, 1 balança para cartas, 2 escarradeiras e 2 rewolvers, e muitos outros objectos que se tornam enfadonho de mencional-os, os quaes estarão patente no acto do leilão.

Agente Pestana

leilão

DE

175 barricas com cal de Lisboa, 1 caixa com 24 duzias de couro de lustre, 2 barricas com enchadas, diversas miudezas, grande quantidade de moveis, ouro prata e brilhante

QUARTA FEIRA 18 DO CORRENTE

as 11 horas em ponto.

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de amarello, ditas de faia e junco, pianos de mesa e armario, guarda roupas, guarda louças, secretarias, louças, e muitos outros artigos pertencentes ao uso domestico.

LEILAO

DE

bons moveis, louças, crystaes, alabastros, vidros, joias, 4 gaiolas com casaes de canarios brancos e 1 seraphina nova

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

as 10 1/2 horas

No 1.º andar da rua do Bom Jesus n. 8, outr'ora da Cruz.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado por uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis e mais artigos abaixo mencionados

A saber:

Um piano em perfeito estado, do fabricante Blondel, 1 dito de armario, de jacarandá, proprio para uma menina aprender, 1 rica toilette de jacarandá, com tampo de pedra e espelho, 1 rica secretaria para senhora, 1 costureira de jacarandá, 1 cama franceza de dito, 1 mobilia completa, a imitação de jacarandá, 1 dita de mogno, cadeiras de balanço, 12 ditas para sala de jantar, ditas avulsas, ditas de braços, espreguiçadeiras, 2 importantes relogios de parede, 4 ricos jarros de alabastro, diversos espelhos de varios tamanhos proprios para sala de visita, 1 guarda roupa, com espelho, 2 lavatorios, um de jacarandá e outro de amarello, mesinhas para jogo, 1 excellente maquina para costura, 1 dita de manivella, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, diversos quadros, diversos jarros, 3 pares de redomas com flores, 2 aparadores, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 1 galheteiro de electro-plate, garrafas, calices, copos, 2 pares de escarradeiras, diversos tapetes, e outros muitos artigos que estarão patentes a exame dos Srs. pretendentes, antes e no dia do leilão.

LEILÃO

DE

bons moveis

para liquidar

Quarta-feira 18 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

No armazem da rua de Duque de Caxias n. 34.

O agente Martins, autorisado pelo proprietario do armazem acima, levará a leilão os moveis abaixo mencionados

A saber:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, diversas mobilias de amarello, sofás, marquezas, marquezões, consolos, aparadores, guarda-roupa de amarello, 1 importante secretaria de jacarandá, com estante, diversas carteiras de amarello e bancas de 2 gavetas para escriptorio, 1 mesa elastica de amarello com 6 taboas, 1 cama de jacarandá para casal, 1 dita de amarello para dito, 1 dita de dito para solteiro, lavatorios, cabides de columna e parede, meias commodas de amarello, 1 camapé de piuá, cadeirinhas para criança, 1 toucador de jacarandá, 1 guarda-louça envidraçado, pequenos santuarios, maquinas para costura, e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores, no armazem da rua do Duque de Caxias n. 34.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Leilão

DE

3 prateleiras, 1 armario, 1 carteira, 2 môchos, 1 repartimento, 2 pranchões e caixões vazios, objectos pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C., e existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 63

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 10 horas

Por intervenção do agente Pinto
No referido armazem.

LEILÃO

DE

fazendas limpas e avariadas

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 10 horas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar á rua do Capibaribe n. 40.

Menino

Precisa se de um menino livre ou escravo, para vender verduras: a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja de Ulysses & Irmão.

— Aluga-se um moleque de 16 annos, com muita pratica do serviço domestico, e alguma habilitação para o serviço de tanoeiro, em armazem de assucar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

— Traspassa-se o arrendamento da olaria a rua do Mondego n. 63: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Attenda o governo imperial!!

A Associação dos Praticos desta provincia tem dirigido ao governo imperial, varias petições, reclamando ligeiras modificações em alguns artigos do regulamento de 28 de fevereiro de 1854, mas todas ellas que nem ao menos mereceram as honras de um indeferimento, foram lançadas ao pó da secretaria de estado dos negocios da marinha!!

Não obstante, os praticos, na esperança de um dia serem attendidos, endereçaram ultimamente um outro requerimento, reclamando do governo imperial augmento de vencimentos, por não ser possivel que elles continuem a receber hoje os mesmos que percebiam quando publicou-se o citado regulamento.

O augmento de vencimentos consiste em o governo autorisar que não se accumulem mais ao fundo de soccorro creado pelo regulamento citado as verbas de que fallam os arts. 22 *in fine* e 47, para que sejam divididas no fim dos mezes pelos praticos; porquanto, basta hoje um quarto dos juros do dinheiro, que constitue o fundo de soccorro, para pagar todas as pensões que delle sahem.

São, porém passados quasi dous mezes e o governo imperial ainda não pôde deferir uma pretenção tão justa e tão simples!

E porque, bem póde succeder que o ultimo requerimento tenha sorte igual á dos outros, convém pedir do alto da imprensa (d'ahi mais facilmente chega a voz do reclamante as eminencias do poder) ao governo imperial que attenda a tão justa reclamação dos praticos, que nada solicitam dos cofres publicos, mas sómente pretendem aquillo que faz parte do producto de seu trabalho, aliás todo particular.

Attenderá o governo?
Veremos....

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio da imperial capella da Estancia, que se extrahirá no dia sexta feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 12 de novembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Aos Srs. capitães de navios

O abaixo assignado offerece-se para regular os chronometros de seus navios, comprometendo-se a entrega-los no dia e hora que pelos mesmos lhe for exigido; quanto ao preço, ficará ao arbitrio dos srs. capitães.

Qualquer Sr. capitão que quizer utilisar se dos serviços do abaixo assignado, o procurará no armazem de Beltrão Oliveira & C. ou na loja de cabos de Jacinth Nunes da Costa, no largo do Corpo Santo n.

José Maria Pestana Junior.

Pharmacia.

Precisa-se de dous praticos, na parmacia hamericana, á rua Duque de Caxias n. 57.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (125ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS,

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

De um sacerdote que falleceu e foi sepultado na cidade de Nazareth, foram seus ossos exhumados e trasladados para a igreja de S. Pedro desta cidade, onde se acham encerrados: seus consternados pais, pedem aos christãos que, por caridade quizerem ouvir uma missa, que em suffragio de sua alma tem de celebrar se na mesma igreja, compareçam ahi no dia sabbado 14 do corrente: a gratidão não será por ostentação e sim por humildade christã, como lhes cumpre.

Cerilido Correia Lima e Joaquim Leocadio Viegas, mandam celebrar algumas missas em suffragio da alma de D. Maria de Castro Fonceca, mulher do capitão Francisco Luiz de Castro, fallecida na cidade de Natal, para assistirem e ouvirem as mesmas missas, convida-se aos parentes e amigos do dito Sr. capitão, a comparecerem na igreja de N. S. da Penna, no dia 16 do corrente, segunda-feira, ás 7 horas da manha.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Collegio de Santa Genoveva.

Curso de ferias

Estão abertas no dia 16 do corrente as aulas de preparatorios sobre que veram os exames de fevereiro a março. Estão a cargo das aulas: de arithmetica, geometria e algebra o Illm. Sr. José Ferreira da Cruz Vieira; de philosophia, geographia e historia o Illm. Sr. Dr. Elizeu de Souza Martins; e de rhetorica e poetica o Illm. Sr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Pardinho ou moleque de 12 a 14 annos.

Precisa se de um que seja activo e fiel, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bom alugel: no caes do Appollo n. 69, ou no Manguinho, sitio n. 2.

Escravas.

Precisam-se de duas que sejam peritas engommadeiras e que entendam de costura e ensaboado, paga se bem aluguel: no Manguinho, sitio n. 2, com muro cinzento e portão de ferro.

— O Sr. Ivo Andrade de Faria, vindo de Portugal em 1870 no brigue *Triumpho*, e que ha pouco esteve empregado no brigue de guerra *Recife* é rogado a vir á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, receber noticias de sua familia.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DEPURATIF du SANG

PLUS DE COPAHU

Hemorroidas. Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

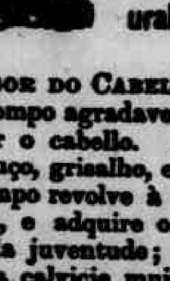

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço mollhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos.

Chimicos Praticos e Analyticos.

VENDE SE POR

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes:

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Unico deposito no [illegible] rua do Barão da Victoria n. 25.

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tambem o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadosos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de mau gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

FALSIFICAÇÕES

DAS PILULAS DE BLANCARD

Quem scientemente vende um medicamento falsificado e contrafeito se faz cumplice de um falsario e mais vezes compromette a saude do doente depois de abusar de sua confiança.

A reputação cada vez maior de nossas pilulas tem animado em quasi todos os paizes a audacia dos falsificadores. A cubicia fez mesmo com que muitos d'elles tem se atrevido em substituir o iodureto de ferro pelo vitriolo!!!

Rogamos encarecidamente aos nossos freguezes para que sempre e certifiquem da origem das pilulas que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios praticos, para a boa fé dos nossos collegas os pharmaceuticos. Sem duvida, estes honrados intermediarios ja'garão que lhes incumbe o dever de comprar tão somente as VERDADE DAS PILULAS DE BLANCARD quer em nossa casa em Paris quer em casa dos nossos correspondentes, quer em fim nas casas de mais reputação de seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, em Paris.

As verdadeiras Pilulas de Blancard se achão em todas as boas pharmacias.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ

TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO

PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO

Unico proprietario, rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.

[illegible]

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das Americas, nomeadamente no *Pernambuco*: A. REGORD; — BARTHOLOMEU E C.

DESCONFIAR DOS LADRÕES!

Os Ladrões mais perfidos que existem saõ os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Roge**, *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente verdadeiros os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em QUATRO CÔRES, *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

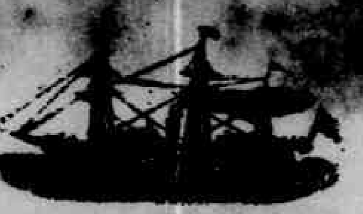

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono desse estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora.
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Darthros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

VINHO DE ARRAULT DE QUINIUM
E

Extracto de carne de Liebegs e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebegs, preparados com vinho do Porto.

O quinium que é um extracto de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma dosabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico, nevrosthennico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter **o quinium** não se pode roubar á quina a **quinina** e a **chinchonina**, seus principios **activos**, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina, que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam **exactamente** 1 gramma de **quinina** e 50 centigrammas de **chinchonina**, o que **serve de norma** para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme **reclamam** os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia—**a Carne.**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebegs, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne** —, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento, e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginozos—**pyrophosphato de ferro** - para o nosso preparado com este metal, e empregamos **optimo vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis. — Esses vinhos representam na dose de 30 grammas 5 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina**, e 30 grammas de carne

A dose dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebegs, simples ou ferruginoso é: **como tonico**—Um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dose no tratamento de anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc. **Como febrifugo** - De 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 2 em 4 horas.

Como preservativo—Nos paizes onde grossam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne** Liebegs.

Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rolha.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
N. 34.—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.O.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CHAPÊOS DE SOL

Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapéos de sol de seda, lisa e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira, e vendem-se a 6$ e 7$, sendo este preço metade do seu valor.

FUNDIÇÃO DE FERRO

4 rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar taes machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO

A ESMERALDA

Rua do Cabugá N. 5.

Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento; vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes com enorme abatimento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação

Do Museo de Joias

Rua do Cabugá n. 4

Neste importante estabelecimento, vende se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhantes alli existentes por preços ate hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
TOLENTINO DE CARVALHO

Rua do Cabugá n. 1 c

Tendo resolvido liquidar o seu estabelecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente reduzido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação

O COLLAR D'OURO

Rua do Cabugá n. 3 A.

Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante - como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação

Manoel Antonio Gonçalves

Rua do Cabugá n. 3.

Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro prata e brilhantes com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N.45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar OSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para ...... é segredo!

A pyra está ardente as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes de econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover

A ellas! A ellas!

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos innoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34 Rua larga do Rozario — 34

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, *catarrho pulmonar, bronchite, tosica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Nanoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

È MUITO BARATO
A 450 rs. o covado!!

Alpacas com listras e de lindas cores pelo diminuto preço de 450 réis o covado: na rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 81, loja de quatro portas.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cache-peign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe se em troca os pianos usados.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contem em sua composição um só atomo de [illegible], e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, tisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella; a tratar com o commendador Tasso.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Aguiar Moutarroyos: na rua da Guia n. 45, a negocio de seu particular interesse.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Attenção

Aos influentes dos presepes

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem, como sempre todos os annos, lindas coroas e capellas de trigo, de ouro e louro, rosas douradas e prateadas para as pastoras de mais influencia, capellas mais simples para as pastoras, borda-se fachas a ouro com os letreiros a gosto dos donos, borda-se avental a ouro, e faz-se os vestidos proprios, com todo gosto para as pastoras, tem lindos bouquets com fitas bordadas, por todo preço, de cravos, rosas, saudades, e de toda e qualquer flor, tudo muito barato, coroas de cera, brancas, azues e encarnadas.

Hotel Restaurant de Bordeaux

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (mascate).
José Maria Correia das Neves.
Manoel Anancio.
... Imbalz.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Joaquim Pires Ferreira.
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa muito fresca e ..., no principio da estrada da Torre, á margem do rio, perto dos bonds: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcilio Dias, defronte do oitão da igreja do Livramento: quem precisar, dirija-se ao 1º andar do sobrado n. 36, na mesma rua.

Aluga-se

o segundo e terceiro andare do sobrado n. 3 da rua da Penha, e a casa terrea n. 34, á rua da Ventura, perto do Lapa: a entender-se com o proprietario no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 30$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Vitruvio.

Aluga se

o armazem n. 3 da rua do Vigario Thenorio: a tratar no mesmo.

Afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente para conhecimento dos interessados, que até hoje, 10 do corrente mez, lhe foram apresentadas as certidões de baptismo dos afilhados e afilhadas do dito finado em numero de 8, e são as seguintes: Antonia, filha legitima de Manoel Bento de Mendonça e de sua mulher Roza Maria de Jesus—Antonio, filho legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e de sua mulher D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas—Umbelina, filha legitima de José Fernandes Bastos e de sua mulher Candida Hilldora de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito—Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão—João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher Guilhermina Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que perante o Illm. e Revm. Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro produzindo sua justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova o bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que n'aquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 11 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

AO COMMERCIO E á industria

Avisa-se que todas as tardes e á noite haverá na Confeitaria do Campos o seguinte: Castanhas assadas e vinho verde.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Offerece-se um criado para qualquer serviço: na rua da Santa Cruz n. 56.

Offerecimento

Antonio da Silva Prôa, cidadão portuguez e esculptor em marmore, estabelecido na travessa das Cruzes n. 6, tendo feito em sua officina uma urna offerece-a ao Club Popular para alli serem depositados os restos mortaes do patriota pernambucano, desembargador Joaquim Nunes Machado.

Almanaks de Bartholomeu & C., para 1875.

Distribuição gratis: á rua larga do Rosario n. 24.

Advertencia

Pede o abaixo assignado ao Sr. thesoureiro das loterias, que não pague a sorte que sahir no meio bilhete n. 3841, visto ter sido subtrahido por um official de industria, na occasião de ser offerecido ao mesmo.—O bilheteiro,

João Gualberto

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com bastantes commodos, e agua da companhia de Beberibe: a tratar na rua do Imperador n. 81, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou-se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

O ADVOGADO
Ernesto d'Aquino Fonceca.
Pateo de Pedro II, n. 9

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Novo divertimento
MAGUSTO
Todas as noites
NA
Confeitaria do Campos.

2. andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Florianno: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Fugio no dia 27 de outubro proximo passado, do engenho Buranhãem, freguezia de Serinhãem, o escravo crioulo, de nome Fortunato, de bonita figura, alto, secco, espadaúdo, de 38 annos, pouco mais ou menos, barba rala, e a conserva na ponta do queixo comprida, côr preta, bonitos dentes, tem os dous dedos grandes dos pés compridos e os outros quasi sem unhas, tem a falla um pouco alta: quem o apprehender e o levar ao dito engenho, a entregar ao seu senhor Francisco de Paula Wanderley, ou no Recife, rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar, no escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., será generosamente recompensado.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 83, com bom sotão, na rua de S. João, que faz esquina para o gazometro, propria para taverna por ser em boa localidade, já mais com a ponte que tem breve de atravessar aos Coelhos, o ponto é magnifico e o aluguel baratissimo: a tratar na rua do Ouro n. 78.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

RIO DOCE

Aluga-se uma excellente casa de pedra e cal, envidraçada, com banho de agua doce e salgada sita na praia do Rio Doce, distante uma legoa de Olinda, com todas as commodidades para passar-se a festa com pouco dinheiro: a tratar no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, ou em Olinda, com o padre Bandeira.

E' 500$000

Precisa-se desta quantia sobre hypotheca de um predio: a pessoa que quizer, dirija-se á rua do Aragão n. 16, que se dirá quem precisa, ou annuncie sua residencia para ser procurado.

— Deseja se fallar ao Sr. José Antonio da Silva, a negocio de seu particular interesse: na rua de Domingos José Martins n. 82.

— Quem precisar de uma ama escrava, que cozinha o diario e engomma soffrivel, dirija-se a rua de Marcilio Dias n. 89, 1º andar.

— O abaixo assignado, em resposta ao annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, do dia 6 do corrente em diante, tem a dizer que a herança de que trata o mesmo annuncio foi vendida ao Sr. Domingos Nunes Ferreira, por escriptura publica em notas do tabellião Sá, a qual já se achava distribuida desde o dia 3 do corrente e que só no dia 5, já depois de assignada pelo comprador, fui citado para perante o juiz de paz da Graça conciliar-se ácerca de uma divida de um conto e tantos mil réis, a qual não julga dever.

Recife, 11 de novembro de 1874.

José Galdino Pessoa de Albuquerque Mello.

— Leopoldina Maria da Conceição, casada com o alferes Antonio Agostinho Duarte Cunha, residente em Tamandaré, declara que por haver outras pessoas de igual nome, tem-se assignado, desde o dia 10 de setembro do anno proximo findo por Leopoldina Maria da Cunha, e continuará assignar-se por este nome.

Tamandaré, 15 de outubro de 1874.

Leopoldina Maria da Cunha.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

ALUGA-SE

uma casa nos Afogados, rua do Motocolombó n. 18, contendo duas salas, 4 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, grande quintal, com cacimba de agua de beber: a tratar no Recife, á rua do Atalho n. 13, Boa-Vista.

OLINDA

Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos, encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, na rua de S. Pedro Novo ou Passo Castelhano: a tratar na rua do Queimado, escriptorio do Sr. Dr. Castello Branco, por cima da loja do Sr. Rolim.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de cozinha e as respectivas compras, e um escravo para o serviço de carroças, refinação, padaria, etc.: a tratar na casa n. 49 da rua de S. João.

— Aluga-se ... meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE
24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,648 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro

Actos e exames,

Nem ha lugar mais apropriado para solemnisar-se os actos e exames que se estão agora fazendo, do que na

Confeitaria do Campos.

Alli os respectivos
Estudantes
Encontrarão
Uma variadissima
Refeição, com a qual
Devem presentear
Os seus collegas
E amigos.

Reparai bem
E' na Confeitaria do Campos

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Cotovello n. 17, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, cacimba propria, soffrivel quintal: para ver, acha-se a chave na casa do mesmo correr n. 7, e para tratar do aluguel, queiram dirigir-se á rua larga do Rosario n. 36, loja.

— O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico, e em especialidade ao corpo do commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Pereira Pavão o seu estabelecimento de molhados que tinha sito na rua do Visconde de Pelotas n. 19, (antiga rua do Aragão) sendo livre e desembaraçado de todo o activo e passivo, o qual pede a seus credores que se dirijam no prazo de tres dias, a contar da presente data, á rua do Fogo n. 28, hotel.

Recife, 12 de novembro de 1874.

AVISO

Manoel José dos Santos, declara que desta data em diante se assignará por Manoel Tabuleiro dos Santos, por haver outro de igual nome.

Recife, ... de novembro de 1874.

AMA Precisa-se: na rua da União n. 69.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Livramento n. 8, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar.

AMA No collegio da Conceição precisa se de uma ama portugueza ou escrava.

Ama de leite

Quem necessitar de uma ama de leite, escrava, sadia, sem vicios, e que não sabe á rua, dirija-se á rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama, forra ou escrava: á rua da Cadeia, (Marquez de Olinda) n. 52, 3.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres pessoas: a entender-se na loja do Collar de Ouro.

Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rósto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque Lisboa.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe: a tratar á rua do Vigario n. 31.

—Aluga-se o armazem e o 1.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detraz da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth

— Aluga-se o segundo andar do sobrado do rua Primeiro de Março n. 14: a tratar no andar terreo, loja.

Fugio.

ha dias, do sitio n. 7, junto ao sitio conhecido pelo dos 4 leões, á estrada de João Fernandes Vieira, a escrava Maria, com os seguintes signaes: alta, bem preta e com marcas de bexigas no rosto: quem della der noticia, ou a levar ao mesmo sitio, ou a rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, será gratificado, protestando-se desda já contra quem a tiver acoutada.

— Aluga-se dous banheiros de pedra e cal na Praia de S. Francisco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Pedido

O redactor do periodico *America Illustrada* mande indemnisar ao abaixo assignado.

Manoel Rodrigues Pinheiro.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 4 quartos, boas salas, corredor separado, bom quintal, portão, e mais um quarto no quintal: a tratar com o proprio dono, na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Aluga-se uma casa bastante fresca, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 20, loja de marmore.

— O Sr. Joaquim José Bezerra Montenegro, vindo de Maceió no vapor *Pará*, queira dirigir-se ao escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

— Compra-se uma casa terrea que tenha bom quintal, na freguezia de S. José ou Santo Antonio: a tratar na rua Imperial n. 19, 1º andar, ou annuncie.

VENDAS.

Cavallo para vender.

Vende-se um cavallo gordo, bonito, novo, bom andador: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, 1º andar.

—Vende-se a typographia Commercial, sita á rua do Rosario n. 12; o balanço para ser visto está na mesma.

Sahidas de baile.

Amaral Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa elegantes sahidas de baile de diversas cores e vendem por commodo preço: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotádas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de Provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mungunsá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de laranjeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para ... pendentes ao cinto.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, ...

Cavallo para vender

Vende-se um cavallo castanho, grande, proprio para sella, e especial para carro, para o que já está experimentado: a ver e tratar, no largo da Santa Cruz n. 4.

— Vende-se uma casa em aberto, na ladeira da bica de S. Pedro, na cidade de Olinda, com 33 palmos de frente e grande quintal e se vende por barato preço: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Aos 5,000 covados de lã
A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

Leia.

— Gama & Silva Brito, vendem manteiga ingleza em barril a 800 rs. cada 450 grammas. Vinho Figueira das melhores marcas a 440 rs. a garrafa. Só no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem vinho do Porto, fino, em barril, a 800 rs. a garrafa e engarrafado a 1$ a garrafa. Venham ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem gaz liquido a 240 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa. E' barato, no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem velas stearinas a 500 o maço, vinho de maçã, superior, do mais perfeitado sabor, proprio para senhora, a 1$200 a garrafa. Venham ou mandem ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Farinha de mandioca.

Na rua do Rangel n. 67, vende-se por 6$ a sacca, muito boa.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira em verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Por urgente precisão de dinheiro.

Vende-se um sitio distante pouco mais de 1/2 legua desta cidade, com perto de 200 palmos de frente e 2,000 de fundos, com diversas fructeiras grandes e pequenas. A casa tem na frente um portão com rotula e janellas envidraçadas, tendo 2 salas, 2 quartos e boa cosinha com fogão inglez. Os pretendentes podem dirigir-se — sem receio de ser isso uma especulação e não necessidade, á rua do Imperador n. 6, thesouraria das loterias, a tratar com Joaquim Lucio de Almeida Lopes.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de môfo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencional-as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25 junto á loja da esquina.

Aos Srs. de engenhos

Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

— Vende se uma negra que sabe lavar e cozinhar, de meia idade: para ver na rua do Bom Jesus n. 31, primeiro andar.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — **34**

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada ... estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, dando-se vantagem a quem comprar porção.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de fazendas
DA
Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado, a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$000 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 800 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 8$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras. Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.
Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 a duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240, 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

500 rs. o covado de alpacas de seda

Na rua do Queimado n. 43
Valem 2$ o covado.

Alpacas de seda com listras, largura de chita, padrões bonitos, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; só o 43 é quem tem, junto a loja da Magnolia.

Attenção.

Vende-se a taverna e a casa propria, junto á estação do Caxangá: a tratar na mesma.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos graus, e cadeiras para viagem, ... no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a saber :

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODAOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 3$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Ricos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer ; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de seda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende se a taverna sita na Torre, rua do Bom Gosto, que tem poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma, a qualquer hora.

Grande liquidação de fazendas
NO

BAZAR NACIONAL

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados :

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Läzinhas a 120 réis.
Vende-se läzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs. ; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que está liquidando no Bazar Nacional, a rua da Imperatriz n. 72.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia ; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macão de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinás de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente :
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo ; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Pechincha.

Gusmão & Leal vendem damasco de lã, com 6 palmos de lagura a 1$ o covado, copiadores a 1$, chapéos de sol de seda para homem a 5$, e outras muitas fazendas que só com a vista poderão os pretendentes ver a grande reducção de preços : só na rua Primeiro de Março n. 14.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, do setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alsar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) ; a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

---

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

CASA

Vende-se ou aluga se uma casa terrea em Olinda com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1° de Março n 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63. a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a esta mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 5[illegible]

— Wilson Rewe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

MILHO BARATO

Cincoenta e seis kilos por 3$400, quasi umas 4 arrobas, sendo a retalho a 280 por meio decalitro, que é mais de uma cuia, no armazem da loja amarella, travessa da rua do Imperador.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres : a tratar com João José da Cunha Lages.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, inglez.

---

200 rs.

O COVADO !!

Läsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Läsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado Só o 43 ! Dão-se amostras com penhor.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se läzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Leques e flores

Amaral, Nabuco & C., receberam leques de madreperola, branco e queimado, de differentes côres, de marfim e de tartaruga, lisos e lavrados, são elegantes e proprios para bailes : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

¡Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam : calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha : a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam ; assim como, bonitas e modernas läzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$, corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 4$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 4$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado ; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs. : á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Ao n. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo d o Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200 ; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque ; ha requeijão todas as terças-feiras e sabbados, por preço commodo.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo a rua 1.° de Março n. 7 A.

Rendas da terra

Rendas, bicos e grades de todas as larguras : vende-se no pateo do Terço n. 52.

— Vende-se um terreno no becco do Espinheiro com 135 palmos de frente e 300 de fundo : a tratar á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 14.

Cambraias

Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43 ! Junto á loja da Magnolia.

Vende-se

duas balanças, sendo uma grande de braço Romão, com pesos, correntes e conchas, proprias para armazem de assucar ou para algodão, e outra decimal, das mais modernas e do melhor autor bem como uma collecção de letras alphabeticas, e de algarismos de todo o tamanho abertos em cobre : no armazem n. 3 da rua do Vigario Tenorio.

— Liquidação de velas de spermacete, a 540 rs o maço, a dinheiro : no armazem de José Fernandes Lima & C., rua do Barão da Victoria n. 3.

VENDE-SE

No lugar da Tamarineira, venda do arco verde, um porco muito gordo e de grande arrobação.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito, em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um bonito cavallo novo e bom baixeiro : a tratar no Manguinho, sitio n. 2, portão de ferro, de manhã até as 9 horas, e de tarde depois das 4 horas.

Saccos

Vende se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc pelo diminuto preço de 320 rs cada um : na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um ; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado ; dão se amostras : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Para a boa conservação

D

VOSSOCA BELLO

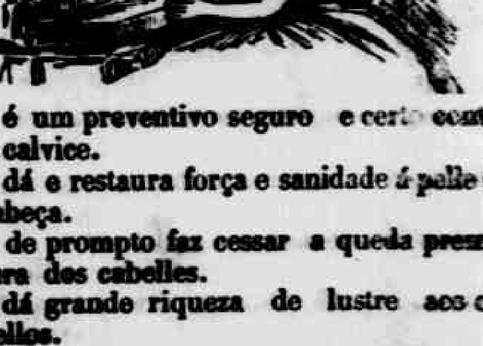

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

JURISPRUDENCIA

Regimento de custas.

V

Na primeira das suas quatro grandes tabellas o novo regimento de custas occupa-se em primeiro logar dos emolumentos dos juizes de paz em materia civel.

Estes juizes de eleição popular, pelo regimento de 1855, tinham das causas que cabem na sua alçada, e das mais de que compete lhes conhecer e julgar, de cada sentença final 1$000; e em tudo o mais os mesmos emolumentos que eram marcados por esse regimento para os juizes municipaes e juizes do civel.

Pelo novo regimento, que estudamos, e que tem causado queixumes que já subiram em diversas representações ao governo imperial, os juizes de paz só têm os emolumentos que lhes são marcados, ficando gratuitos e compensados pelos mesmos emolumentos especificados todos os mais actos que praticarem.

Assim, os juizes de paz só têm d'ora em diante emolumentos pelos seguintes actos judiciaes: conciliação effectuada; conciliação não effectuada ou á revelia; sentença definitiva que proferirem como arbitros, quer haja ou não recurso; sentença definitiva que proferirem nas causas de sua competencia; e apposição de sellos, nos casos de fallencia.

Tudo mais que praticarem é gratuito.

Ha duas novidades principaes nessa parte do novo regimento de custas, que merecem attenção. Ellas são de incontestaveis vantagens e reclamam adhesão.

E' a disposição pela qual os juizes de paz nada percebem da conciliação não effectuada, sendo a causa de sua competencia. E' tambem a disposição que declara nada terem os juizes de paz das sentenças definitivas que proferirem nas causas de sua competencia, cujo valor fôr até 10$.

Ha reconhecido progresso nessas duas medidas.

Comprehendeu-se e prestou-se homenagem ao principio constitucional.

Iniciou-se em parte a idéa da justiça gratuita.

Os juizes de paz são de conciliação para evitar as demandas, e harmonisar os que estão prestes a litigar, aconselhando-os a se comporem e orientando-os dos incommodos e dos dispendios judiciaes em ordem a ser mantida a paz das familias, e não se desenvolverem odios e dissenções.

Não é o governo que os escolhe, é o povo que os elege, investindo os desse honroso mandato, desse cargo de confiança e de estima publica.

O povo escolhe para as importantes funcções de juizes de paz aos seus concidadãos que julga mais doutos, mais honrados e mais independentes.

E' uma missão, a dos juizes de paz, toda de concordia, de interesse moral e de consideração pessoal; é um cargo gratuito; não é um officio publico, nem um emprego; é uma missão que dura quatro annos, nobre pela sua elevação social: a melhor das nossas tradicções constitucionaes.

Não sendo, pois, um cargo de interesse, que precise do estimulo da paga ou retribuição pecuniaria, dicta a boa razão que os actos mesmo judiciaes de tão elevado mandato devem ser livres de emolumentos.

Cremos que foram consultadas as pessoas competentes na materia, e colhidos os seus conhecimentos profissionaes. Cremos que foram consultados os interesses e a dignidade das diversas classes da justiça.

E no exame do novo regimento de custas não é nosso intento negar as vantagens desse trabalho, que apontaremos, seja porque tenha prevalecido um facto, seja porque triumphasse um direito legitimo, em satisfação de uma aspiração publica.

Qual a razão social, o principio que triumphou, para que os juizes de paz não tenham mais os emolumentos que o regimento de 1855 lhes marcava?

Porque motivo os juizes de paz não percebem mais os emolumentos que tinham os juizes municipaes e os juizes do civel? O que é que determinou as novas disposições que obrigam os juizes de paz a serviço gratuito em todos os actos judiciaes que não forem aquelles que o novo regimento enumera para serem pagos?

Essa razão social, esse principio triumphante, esses motivos poderosos, não divisamos, porque exigiram que fiquem estipendiados alguns serviços dos juizes de paz, certamente inferiores em trabalho e importancia aos que elles devem praticar gratuitamente?

Não será decente que os juizes de paz percebam emolumentos de alguns actos que praticam. Mas não é indecoroso que tenham direito a emolumentos de outros actos menos importantes e menos trabalhosos!

A dignidade dos juizes de paz será rebaixada se tiverem de receber emolumentos: das inquerições de testemunhas, dos exames, das vistorias, dos juramentos que deferirem, das contra-minutas de aggravos ou despachos que os repararem, das assignaturas dos mandados, das assignaturas de instrumentos, precatorias, alvarás, editos ou editaes, dos objectos ou lotes arrematados, movel, semovente ou de raiz, das adjudicações e de outros muitos actos de justiça, quer no civel, quer no criminal; e essa mesma dignidade, que não deve estar ao nivel dessa especie de mercancia, contra a qual se levantam os philosophos do seculo, não será offendida recebendo os juizes de paz emolumentos; das conciliações que conseguem que as partes effectuem, seja a causa de sua competencia, seja de mais de 100$; das conciliações que não são effectuadas, baldados os seus esforços e não seguidos os seus bons conselhos, e das assim consideradas á revelia, em causa de mais de 100$; da apposição de sellos nos casos de fallencia!

E' na verdade estupenda essa distincção, que, a respeito dos juizes de paz, faz o novo regimento de custas: serviços gratuitos e serviços retribuidos.

Entremos em detalhes.

Os juizes de paz têm, quando conciliarem as partes divergentes, que recorrem á sua jurisdicção, sobre causas desde um real até 100$ o emolumento de 1$; quando não se effectuar a conciliação, ou houver revelia do réo, em causa de 100$ até 500$, têm os juizes de paz de emolumentos 1$; quando os juizes de paz proferirem sentença definitiva nas causas de mais de 10$ até 50$, têm o emolumento de 500 rs., nas de mais de 50$ até 100$ o emolumento de 1$; quando os juizes de paz fizerem apposição de sellos em fallencia, cuja massa fallida arre-[illegible] até 5:000$, terão o emolumento de [illegible]; além de 5:000$ terão 10$.

[illegible] desapprovação. Sua inconveniencia é de simples intuição.

Examinemos.

Os juizes de paz são obrigados a proferir sentença definitiva nas causas de valor de mais de 10$ até 50$ pelo ridiculo emolumento de 500 rs.; mas, nessas mesmas causas da conciliação effectuada elles têm 1$, e se o novo regimento, em taes causas dá aos juizes de paz pela condemnação ou absolvição do réo 500 rs., obriga que esses juizes inquiram as testemunhas, tomem os depoimentos dos litigantes, assistam aos exames de papeis e livros, ás vistorias, e outras diligencias gratuitamente.

Os juizes de paz são obrigados a fazer apposição de sellos nos casos de fallencia pelo emolumento de 5$ ou 10$; mas se tiverem de ir assistir á avaliação de bens penhorados, fóra de sua residencia, ou a vistorias, ou á arrematação e adjudicação de bens em execução, nada terão.

De uma sentença definitiva em causa de mais de 10$ até 50$, têm os juizes de paz 500 rs. Os juizes de paz julgam as excepções da incompetencia do juizo, e nada recebem. Respondem as contra-minutas de aggravo nos casos dessa excepção *declinatoria fori*, e nenhum emolumento têm. Desprezam ou recebem e julgam provado os embargos oppostos na execução e tambem nenhum emolumento têm. Decidem sobre embargo de terceiro senhor e possuidor, ou de terceiro prejudicado, e devem servir gratuitamente. Decidem sobre concurso de credores, questão de preferencia e de rateio, e devem servir gratis.

E' facilimo verificar que esse cuidado em taxar 500 rs. para uma sentença definitiva em causa de pouco valor não se casa com o facto da extincção de emolumentos para outras funcções judiciaes de mais trabalho e não inferior gravidade, estudo e importancia.

Confessamos ser necessario que se liquidem e tenham fim no juizo de paz as pequenas questões que o são pela sua qualidade e pelo seu valor.

A exiguidade da cifra disputada; a especie da cousa cujo dominio é posto em duvida; a insignificancia do damno causado, cuja indemnisação é reclamada; a natureza dos serviços de que se pede a paga, tornariam illusoria a justiça dos juizes de paz, que seria abandonada, se dependessem de tantas custas e despezas.

O direito ás pequenas cousas que, não obstante, interessam muito ás classes menos favorecidas da fortuna, não deve depender de emolumentos judiciaes. A effectividade e o reconhecimento judicial desse direito consola ás pequenas camadas sociaes, evita as rixas e as desavenças entre ellas e as impelle e prende ao trabalho e á industria. Convem assás que a garantia desse direito repouse na autoridade e jurisdicção de juizes de sua immediata escolha, que profiram decisões e pratiquem actos livres de qualquer retribuição.

Será por esta consideração, de grande peso e alcance, que o novo regimento extinguio muitos emolumentos que os juizes de paz tinham pelo regimento de 1855.

Fica ahi iniciado o bom systema de justiça gratuita, que o tempo se encarregará de desenvolver e justificar.

Verdade é que esse systema é illudido e nullificado, dissimuladas as boas razões de conveniencia social e de progresso moral, quando o novo regimento de custas marca aos juizes do civel emolumentos para as causas cujo valor não exceder o de 500$; e quando a lei da reforma judiciaria, n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e seu regulamento de 22 de novembro do mesmo anno estatuem o recurso de appellação de todas as sentenças definitivas dos juizes de paz nas causas da sua competencia, qualquer que seja o valor; e o novo regimento de custas taxa para os juizes que decidirem essas appellações emolumentos especiaes, em dobro dos que são marcados aos juizes de paz.

Dest'arte sobresahe no novo regimento um antagonismo de idéas e de principios que prejudica as boas medidas.

LITTERATURA.

O raposo e o bode.

(*Apologo. Do francez, de La Fontaine.*)

Ia o capitão raposo
Uma vez (no tempo antigo)
Com o bode cornifronte,
Seu velho compadre e amigo:—

— Aquelle, grande na astucia,
Como notar é preciso;
Este rombo de talento,
Estouvado, sem juizo.

Encalmados ambos elles
Encontram acaso um poço,
Ao qual descem juntamente
Todos cheios de alvoroço.

Tendo bebido á vontade,
Sahir d'alli procuravam;
Mas não pouca, não pequena
Difficuldade encontraram.

« Compadre, aqui é que é tudo!
(Ao bode falla o raposo)
Não basta beber sómente...
Sahir tambem é forçoso.

« O que faremos agora?
Ah! Já sei... Louvado tino!
Olha: á pino põe os cornos,
Os pés tambem põe á pino.

« Encosta-os bem na parede...
Trepo-te ás costas primeiro,
Levantas então os chifres,
Saio, e tiro-te ligeiro.

— Por estas barbas! Amigo,
(Diz o bode enthusiasmado)
Vás mesmo na certa... Admiro
Teu bestunto abençoado!

— Sou franco, e franco o confesso:
Co'esta eu nunca atinaria,
Por mais e mais que quebrasse
A cabeça noite e dia.

Salvo o capitão, no poço
Deixa o tolo companheiro;
E com um sermão o exhorta
A' ter paciencia, matreiro.

« Si tanto tino tivesses
Como barbas, certamente
Nunca desceras [illegible]
Tão prompto, [illegible] contente.

« Eu cá por mim, meu amigo,
Eu cá por mim já estou fóra:
Os teus esforços emprega,
Vê se te safas agora.

« Urge o tempo... Não, não posso
Demorar-me aqui a esmo;
Pois tenho serios negocios
A tratar n'est'hora mesmo.

Prometter! —nada mais facil...
Como é de todos sabido;
Mas o que nem todos fazem
E' cumprir o promettido.

1869. *Francino Cismontano.*

A mona no congresso universal.

(*Apologo. Do hespanhol, de Samaniego.*)

Feras, aves e peixes
Correm, voam e nadam,
Por quanto o summo Jove
A todos chama ao universal congresso.

Com seus filhos lá chegam,
Pois se destina um premio
A'quelle cuja prole
Em belleza ás demais a palma leve.

O alto regio throno
A multidão cercava,
Quando em plena assembléa
Bradou alguem: « Pede a palavra a mona.»

Lá surge, lá apparece
Palradora macaca,
Que como sentinella
D'alto cypreste no alto cume estava.

Entra rompendo o povo
Com seu morgado, ufana,
E ante o excelso throno
De tanta formosura o premio pede.

Quiz o supremo Jove,
Vendo carão tão feio,
Dissimular o riso;
Soltou, porém, tremenda gargalhada.

Ergueu-se na assembléa
Tal rumor e algazarra,
Que envergonhada a mona
A Tetuan voltou desilludida.

Pois é crivel, senhores,
Que eu, que eu mesmo pensara
Em consagrar á Apollo
Meus versiculos como dignos d'elle?

Quando por dita minha
Minh'obra continuando
Encontrei casualmente
Este conto moral, esta anecdota;—

Co'os meus botões eu disse:
« Ah! Com que chiste e graça
E com que vivas côres
O judicioso Esopo me retrata! »

Mas eu os meus escriptos
De confiado contemplo,
Pois que vejo na mona
Quanto o cego amor proprio nos illude.

1873. *Francino Cismontano.*

Questão penitenciaria.

ESTADO ACTUAL DAS PRISÕES E DA REFORMA PENITENCIARIA NA SUISSA.

Relatorio em resposta aos quesitos formulados pela commissão organisadora do Congresso penitenciario internacional de Londres, apresentado em nome do Conselho federal, pelo Dr. Guillaume, presidente da sociedade suissa para a reforma penitenciaria.

(Continuação.)

Em alguns estabelecimentos são á elles submettidos, algumas vezes, os detentos ao entrarem na prisão, e durante a primeira estada em cellula, ou ainda os que, no estadio intermediario, são postos em cellula e, finalmente os preguiçosos, os incorregiveis, etc., etc., etc.

Este trabalho penal é uma especie de castigo disciplinar. Os trabalhos desta cathegoria são: serrar e rachar lenha, divisão e escolha do café, fabrico de envelopes, de caixas compostas de pedacinhos de madeira, etc., etc., etc.

Em nenhuma prisão se encontra o trabalho penal « *tread-mill.* »

O trabalho forçado *ignominioso-publico*, tal como existe ainda em alguns Cantões, não é desfavoravel á saúde physica, mas é de um effeito moral deploravel.

O trabalho penal, introduzido em nossas penitenciarias modernas, como ligeira pena disciplinar, não se applica senão temporariamente: não é prejudicial á saúde dos presos, e como produz o aborrecimento, estes procuram tornar á ganhar a confiança á fim de serem admittidos á um trabalho mais agradavel e mais lucrativo.

Encontra-se na maior parte das penitenciarias em exploração, muitos ramos d'industrias: entre os mais importantes e mais geraes contam-se:

A tecelagem (em Lenzbourg, Zurich, Bâle, St-Gall, Lausanne.)

Sapataria e confecção de vestuarios. (Em quasi todas as penitenciarias.)

Marcineria e envernisamento. (Em Lenzbourg, Zurich, St-Gall, Bâle, e Neuchatel.)

Tapeçaria (em St-Gall, Bâle.)

Tanoaria. (Lenzbourg, Zurich, Neuchatel.)

Fabrico d'escovas. (Bâle, St-Gall, Lenzbourg, Neuchatel.)

Serralheiro, e trabalhos de forja. (Lenzbourg, Neuchatel.)

Funilaria. (Lenzbourg.)

Encadernação e cartonagem. (St-Gall, Neuchatel, Soleure.)

Regramento de papel, e lythographia. (Neuchatel.)

Relojoaria. (Neuchatel, Berne, Porrentruy.)

Obras de torneiro. (Zurich, Neuchatel.)

Fabricação de cêstos. (Lenzbourg, Bâle, Neuchatel.)

Costuramento de roupas, bordados, tricot, etc., etc., etc., (para as mulheres)

Seguem-se os *trabalhos domesticos*, a lavandaria, a cozinha, etc., etc., etc.

48 quisito.

O trabalho industrial nas prisões é adjudicado á empreiteiros ou é dirigido pela propria administração?

Qual dos dous systemas é preferivel?

Se ha mais de um systema d'empreitadas, á qual se dá preferencia?

O trabalho industrial nas prisões de [illegible] é dirigido pela propria administração.

Os ensaios, que se fizeram, em algumas prisões, de ceder cada trabalho á empreiteiros mediante salario diario fixo, foi logo abandonado (em Zurich, por exemplo.)

Nas prisões penitenciarias recebem-se encommendas: a materia prima é fornecida pela administração, ou pela pessoa que deseja a obra: as ferramentas ou utencilios pertencem ao Estabelecimento.

Os *guardas-contramestres* dirigem a confecção dos objectos manufacturados, e calculam o preço da mão d'obra e o custo da materia prima empregada.

Observam se nestes calculos os preços correntes do mercado.

Em todas as prisões capricha-se em apresentar boas mercadorias, e obras bem acabadas: por isso os productos de nossas penitenciarias gozam, em geral, de boa reputação.

Prefere-se nas penitenciarias modernas a administração (*regie*) á empreza (*entrepise*) no interesse da instrucção penitenciaria.

A administração, sendo soberana, pode introduzir uma maior variedade d'industrias, e assim attender as aptidões diversas que apresentam os detentos.

A divisão dos presos por um maior numero de industrias dá lugar, á que em cada ramo dellas se empregue um numero de obreiros relativamente menor; e portanto as industrias livres não tem á temer uma concurrencia prejudicial.

Procura-se fazer valer os productos antes pela boa mão d'obra e solidez, do que pela sua barateza.

Se se procedesse de outra forma, as penitenciarias, que devem ser tambem escolas profissionaes, se desviariam do seu fim.

Na Suissa considera-se a instrucção penitenciaria incompativel com a adjudicação do trabalho á emprezas. A administração é unicamente quem pode tomar interesse, em que cada detento aprenda uma profissão durante a estada na prisão, afim de que, ao deixal-a, fique independente e possa honestamente ganhar os meios de vida.

49 quisito.

Qual o numero proporcional dos presos, que não tem officio ao entrarem na prisão?

O numero de presos nestas condições é relativamente consideravel. Entretanto tende á diminuir, se compararmos as estatisticas de vinte annos passados da penitenciaria de S.-Gall. Isto demonstra evidentemente os progresos da civilisação.

Comprehendendo nesta cathegoria os criados, os serventes, os individuos sem profissão, os vagabundos, obtivemos as seguintes cifras;

Criados de serviço domestico 33 % do total dos detentos: operarios ou serventes jornaleiros 9 %: será a media 48 %.

Esta media varia um pouco segundo os Cantões, em que a industria está mais ou menos desenvolvida, e a população é mais ou menos fluctuante.

Cumpre notar, que entre os que, ao entrarem na prisão, dizem-se artistas ou obreiros industriaes, muitos não tiveram senão uma ligeira e insufficiente aprendizagem, de maneira que sobre 50 % dos individuos que aprenderam um officio, apenas uma quarta parte está em estado de produzir um trabalho conveniente.

50 quesito.

Os presos aprendem algum officio na prisão?

Considera-se como importante, que se ensine ao preso, durante a sua prisão, á soccorrer-se á si mesmo?

Como se procura chegar á este resultado?

As cifras antecedentes indicam bem, que a falta de profissão desempenha um certo papel na lei que rege as causas dos crimes.

Por isso procura-se em todas as penitenciarias em particular, nas construidas recentemente por um plano racional, ensinar um officio aos detentos, sobretudo aos moços e aos que devem soffrer uma detenção de um ou mais annos.

Tem-se notado em todas as penitenciarias, que certos detentos chegam em pouco tempo á fazer, o que obreiros em liberdade não poderiam fazer sem uma longa aprendizagem.

A aprendizagem de uma profissão, que exige intelligencia e que agrada ao preso, é um dos principaes meios de moralisação.

Sem trabalho industrial deste genero não se pode esperar alcançar um resultado satisfactorio d'um systema penitenciario, e as reincidencias serão quasi que inevitaveis.

Uma profissão aprendida na prisão vale mais do que o apoio e soccorros de uma sociedade de patronagem.

Julga-se nos Cantões mais adiantados, que é importante, para prevenir as reincidencias, não só fazer de um preso um habil obreiro, como tambem ensinar-lhe, durante a prisão, á cuidar de si mesmo.

Neste intuito tem se introduzido na maior parte dos regulamentos d'organisação certas disposições, pelas quaes o zelo e assiduidade no trabalho, bem como os habitos d'economia, são estimulados.

A escala do peculio se eleva em muitas prisões na razão do augmento do trabalho

Nas melhores penitenciarias procura-se, além disto, chegar á este desideratum pela aprendisagem cuidadosa da profissão escolhida pelo detento, indicando-se-lhe a natureza, a procedencia e preço das materias primas, das ferramentas e machinas empregadas, os preços correntes dos objectos manufacturados, e ensinando-se-lhe a maneira de calcular a mão d'obra.

Os detentos associam se á administração para certos trabalhos industriaes: e se chegam, pela boa conducta a merecer a necessaria confiança, são designados para as funcções de *contra-mestres*.

Dá-se assim ao detento occasião de mostrar e desenvolver seu espirito de iniciativa

Obras e jornaes technicos são postos á disposição dos obreiros dos differentes ramos de industrias. Escriptos, no genero dos do *Bom homem Ricardo*, do *Franklin*, vem em apoio do systema de ensino.

51 quisito.

As sentenças repetidas de curto prazo de prisão, por ligeiras faltas, produzem bons effeitos?

Todas estas salutares influencias perdem-se para os detentos condemnados á pequenas penas de prisão.

Os directores das penitenciarias Suissas são unanimes em considerar as sentenças repetidas á curto prazo, por ligeiras faltas, como uma pratica judiciaria perniciosa e seguida sem reflexão.

O sentimento da justiça, assim como o fim da reforma moral do detento, exigem que a repressão seja mais seria, e sufficientemente longa para com os individuos que se habituam ao crime, e que ameaçam a sentar nelle as bases de seus caracteres.

Os effeitos das curtas reclusões cada vez se tornam peiores.

Os reincidentes caem cada vez mais baixo e a prizão não pode erguel-los.

Não se pode, durante a curta estada delles na prisão, ensinar-lhes um officio, nem torna los aptos para o trabalho.

Os reincidentes condemnados á correcção tem perdido mais ou menos o senso moral e o respeito de si mesmos. A influencia da educação penitenciaria não attinge o individuo desta cathegoria, que entrando na prisão conta o numero limitado de dias, que o separa da liberdade.

Estes individuos soffrem mais ou menos pacientemente o constrangimento, que lhe é imposto: são indifferentes, pouco cuidadosos do presente e do que lhes reserva o futuro.

As detenções mui longas (20 25 annos) mergulham finalmente o detento n'apathia e no desanimo.

52 quisito.

Qual o numero proporcional de reincidentes?

O numero dos reincidentes não pode ser indicado, senão aproximadamente.

Os extractos das estatisticas nos differentes Cantões não são feitos por um modo uniforme.

Em certos estabelecimentos levam-se em conta todas as condemnações anteriores: em outros sómente se notam as pronunciadas no Cantão, ou as que foram cumpridas no mesmo estabelecimento.

A maior parte dos Cantões expulsam de seu territorio os detentos estrangeiros. que cumpriram sentença, e não cuida o mais de sua sorte; de maneira que pode acontecer, que Cantões, cujas penitenciarias abrigam numerosos *ex-sentenciados*, tenham menos reincidentes á registrar.

Apezar dos defeitos da estatistica pode se avaliar termo medio, de 30 á 40 % a cifra dos reincidentes nos Cantões, onde o systema penitenciario deixa á desejar, e de 19 á 25 % n'aquelles, em que as penitenciarias estão bem organisadas.

A efficacia de um systema penitenciario pode ser demonstrada, até um certo ponto, pelo numero de reincidentes. Entretanto esta regra soffre numerosas excepções na Suissa.

A diversidade de modos de reclusão não permitte tirar dos numeros indicados uma conclusão inatacavel. Deve-se por tanto levar em conta os meios preventivos, que são mais ou menos bem applicados em differentes Cantões.

No Cantão d'Argovie, onde a educação penitenciaria é dirigida com cuidado, contava-se de 1865 á 1867—45 reincidentes sobre 87 detentos, e de 1868 á 1870 sobre 154 detentos, somente 44, entre os quaes 14 eram estrangeiros no Cantão.

Os reincidentes formam assim 25 % dos criminosos de origem Argoviana, e de 37 % de estranhos á este cantão, ou a media de 28 %.

Ha no espaço de 6 annos uma agradavel diminuição no numero de reincidentes; e força é attribui-la, em grande parte, ao systema penitenciario em uso neste estabelecimento, e aos esforços que se tem empregado para ajudar e proteger os que deixam a prisão.

Os reincidentes em crimes correccionaes elevam-se neste Cantão á 59 %.

No Cantão de *Bale-Ville* (um terço dos detentos estão em reclusão cellular) o numero dos reincidentes é de 15 á 19 %, e esta cifra é formada, em grande parte, por mulheres dadas á prostituição e á vagabundagem.

No Cantão de *St-Gall* conta-se sobre 1,280 condemnados pelos tribunaes criminaes, e recolhidos á penitenciaria (*Auburn*) durante as primeiros 25 annos de sua existencia (de 1839 á 1863, 248 reincidentes em geral, ou 19, 5 %.

Esta penitenciaria está, ha longos annos, sob a direcção de um homem caridoso e instruido.

Em contraposição, no Cantão de Lucerne, que possue uma antiga casa de correcção, esta somma se eleva de 40 á 45 %.

O numero de mulheres reincidentes é de 50 % no Cantão d'Argovie.

A mulher, mais que o homem, resiste as seducções, que conduzem ao crime, mas, quando ella uma vez succumbe, a degradação moral é maior e mais rapida do que nos homens, e as recahidas são mais frequentes.

Encontramos nas prisões da Suissa os dous sexos representados nas proporções seguintes: homens formando a media de 80 %, e as mulheres de 20 %.

Esta media varia um pouco segundo os Cantões. Em muitos, as mulheres não figuram senão por 15 % do numero total dos condemnados.

Todas as causas predisponentes ao crime, a falta de soccorros, o abandono, a falta de instrucção, a emigração de uns para outros Cantões etc. etc., exercem, mais ou menos, influencia e determinam as fluctuações da somma media indicada.

53 quisito.

Os reincidentes incorrem em uma pena maior.

Os codigos em vigor impõem pena mais forte aos reincidentes. Uns os condemnam no maximo da pena, em que incorreram, e outros elevam esta pena a metade, ou mais ainda além do maximo.

Toda a condemnação por delicto, excedente de seis mezes, torna-se circumstancia aggravante para aquelle que, já a tendo soffrido, é processado criminalmente.

Nos Cantões *d'Argovie e de Zurich* sómente da terceira reincidencia em diante começa a aggravação da pena; que então é elevada á 10 annos de reclusão no primeiro destes Cantões.

Os reincidentes desta cathegoria são, além disto, submettidos na penitenciaria á uma reclusão cellular mais longa, e mesmo por toda a duração da pena, [illegible] em alto grão.

54 quisito.

Ainda existem prisões por dividas? Os detentos desta ordem são tratados como os criminosos?

As prisões por dividas não existem senão em alguns Cantões, e pode-se mesmo dizer que, onde ella existe ainda, a detenção pessoal tem cahido em desuso.

Em alguns Cantões o estado determina a detenção pessoal por custas judiciarias; mas esta pena é de curta duração, e raras vezes é infligida.

Esta reclusão, quando tem lugar, é considerada como simples correcção, e nada tem de infamante.

O projecto da constituição federal garante a abolição desta pena.

55 quisito.

Quaes são, segundo a vossa opinião, as principaes causas dos crimes em vosso paiz?

Examinando o quadro dos crimes e delictos notamos, que os commettidos contra a propriedade elevam-se de 65 á 70 % da cifra total: que o numero dos attentados contra a segurança individual é de 10 %: os incendiarios, 5 %, e o resto comprehende os casos de moeda falsa, falsas accusações, rotura de exilio etc. etc.

Estas cifras seriam sufficientes para indicar a direcção seguida pela vontade dos individuos, que formam a classe dos criminosos. *M. Müller*, director da penitenciaria de *Lenzberg* faz á este respeito as seguintes reflexões sobre as causas dos crimes no Cantão *d'Argovie*.

Uma das causas, a mais frequente, do crime é a má educação, que cêdo dá a vontade uma direcção fatal para o mal ou que, pelo menos, abafa no coração do individuo a força de resistir as más sugestões

Na classe dos correccionaes a influencia da má educação e mais accentuada, do que na dos criminosos. Isto se explica pela circumstancia, de que os primeiros se recrutam essencialmente na classe pobre e desprovida de tudo o que pode dar a creança uma boa educação

Muitos destes foram privados dos cuidados da familia; são orphãos ou filhos illegitimos, que foram entregues pela Communa (temos na Suissa a assistencia Communal obrigatoria), ou por sociedades philantropicas á um ou mais directores de pensões.

Nestes dous casos estes meninos raramente se acham em condições favoraveis á boa educação.

Entre os criminosos encontra-se ao contrario um certo numero de individuos, pertencentes á classes mais elevadas da sociedade, cuja educação foi menos negligenciada, que viveram em boas condições, e mesmo algumas vezes occuparam posições honrosas na sociedade.

A sensualidade, desenvolvida nelles por um systema de educação irracional, é, na maior parte dos casos, á causa de seus crimes.

Em seguida á estes encontram-se outros individuos, que aprenderam uma profissão, e que não chegaram ainda á este estado de occiosidade ou preguiça, que se nota nos correccionaes. Mais que estes, os detentos criminosos gozam dos laços de familia, ou sejam porque tenham mulher e filhos ou porque contam com o apoio e soccorros de seus parentes durante a sua prisão, ou depois de postos em liberdade: os correccionaes, ao contrario, não tem, em grande parte, nem familia, nem parentes, nem amigos, e não possuem bastante energia e perseverança para crear um lar domestico.

O traço dominante de um semelhante modo de vida é a volubilidade e a incuria que, unidas muitas vezes a embriaguez e a libertinagem, degeneram em uma depravação, cujo caracter é antes a indifferença estupida, do que o desejo de obrar mal.

Uma outra causa de crimes e delictos, quasi tão abundante como a precedente, é a embriaguez muitas vezes acompanhada de outros excessos.

O numero de criminosos dados á embriaguez ou que no momento do crime estavam sob a influencia das bebidas alcoolicas é verdadeiramente consideravel, e forma a cifra pelo menos de 50 % sobre o total dos crimes commettidos por homens. Esta proporção é mesmo mais elevada nos crimes correccionaes.

Os governos e as sociedades de utilidade publica se tem occupado e continuam sempre á occupar se na descoberta dos melhores meios para combater este vicio; mas ainda não chegaram ao fim desejado.

O numero de casas, em que se vende vinho, é consideravel em certos Cantões, e a liberdade do commercio, levada aos seus ultimos limites, tem feito que, em alguns Cantões, como o de Neuchatel, por exemplo, conta-se uma casa de bebidas por 104 almas; em Geneve, uma por 64 pessoas (mulheres e meninos inclusives.)

Em outros Cantões um imposto sobre o vinho obriga a classe pobre ao consumo d'aguardente.

O que ha de peior no vicio da embriaguez não é tanto o acto criminoso, que ella provoca directa ou indirectamente, como o abatimento moral, que se desenvolve pouco á pouco os ebrios e que, sem fallar nas predisposições á este vicio legadas á prole, faz perder nelles toda a consciencia das leis as mais elementares da moral.

Felizmente na Suissa encontram-se relativamente poucos criminosos de profissão, isto é, individuos cujo caracter é levado para o mal em consequencia de uma anomalia hereditaria, ou de uma deploravel educação, ou por outro, de individuos que se tornam criminosos por proposito deliberado, por odio a sociedade e suas leis, que acham prazer no crime e se julgam com direito de exercer vingança. Na maior parte destes casos, esta tendencia para o crime é augmentada pelas bebidas alcoolicas e pela libertinagem.

Pode-se admittir que todas estas naturezas peccaminosas, que se movem no dominio correccional, acabam quasi sempre no criminal.

A colera, a irreflexão, a superexcitação momentanea, combinada as mais das vezes com a influencia das bebidas, é uma causa mui frequente do crime. Na maioria destes casos observa-se que o caracter moral do criminoso tinha antes soffrido alguma alteração.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DUQUE DE CAXIAS